



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.207, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

---

**Aprova o Plano Municipal de Educação de Presidente Kennedy e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy com duração de dez anos.

**Art. 2º.** A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.

**§1º.** O Poder Público Municipal exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

**§2º.** A partir da vigência desta Lei, as escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e Diversidade, integrantes da Rede Municipal de Ensino, em articulação com a Rede Estadual, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

**§3º.** O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A Comissão Municipal de Educação de Presidente Kennedy – COMEPK criada para elaborar, acompanhar a implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação, com representação de todos os segmentos elaborará, anualmente a síntese Educacional do Município, no que tange ao cumprimento dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação, formulando as propostas de adaptação ou de correção de rumos quando necessário.

**Art. 4º.** O município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil procederá a avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Parágrafo único.** Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art. 5º.** O Poder Público Municipal instituirá mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

**Art. 6º.** O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas para conhecimento amplo e acompanhamento de sua implementação pela sociedade.


**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, 24 de junho de 2015.

  
**Amanda Quinta Rangel**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDAO**

Lei nº 1.207/2015.  
Publicado na forma do Art 69 da Lei  
Orgânica Municipal, com redação dada  
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 13/07/15.  
Servidor: KIA

Certidão  
Lei nº 1.207  
Publicado na forma do art. 69 da lei  
Orgânica Municipal com redação dada  
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Data: 13/07/2015  
Servidor: 







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
PRESIDENTE KENNEDY  
2015-2025**

**PRESIDENTE KENNEDY-ES  
2015**

AMANDA QUINTA RANGEL  
**Prefeita Municipal**

JOÃO BOSCO CECCON  
**Vice-Prefeito**

SIMEY TRISTÃO DE SOUZA  
**Procurador Geral**

JOSÉ AUGUSTO PAIVA  
**Assessor Técnico de Relações Institucionais**

LUIS CARLOS MENDITI  
**Assessor de Gabinete**

PAULA VIVIANY DE AGUIAR FAZOLO  
**Coordenadora de Controle Interno**

ILAURO OLIVEIRA  
**Assessor Técnico de Comunicação Social**

SABRINA DE SOUSA PROÊZA  
**Secretária Municipal de Educação**

CARLA VENTURIM DE ALMEIDA VIEIRA  
**Secretária Municipal de Administração**

RICARDO VASCONCELOS CORDEIRO  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação**

HÉLIO CARLOS BARCELOS MATIAS  
**Secretário Municipal de Transporte e Frota**

JOSÉ FAUSTINO ALTOÉ AGRIZZI  
**Secretário Municipal de Segurança**

DEIVIS OLIVEIRA GUIMARÃES  
**Secretário Municipal de Saúde**

JOSELIO ANTONIO ALTOÉ  
**Secretário Municipal de Agricultura**

LEANDRO DA COSTA RAINHA  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

MIGUEL ÂNGELO LIMA QUALHANO  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

ISABELLA GALITO



**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**VALDINEI COSTALONGA**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**ZENILDO ROSA PORTO**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**

**Presidente**

Sabrina de Sousa Proêza

**Coordenadora**

Leila Maria Rainha Lemos

**Secretária Executiva**

Agriciana Oliveira da Silva

**Representantes das Escolas do Campo**

Agna Lúcia Silva Cândido Silva

Franceila Karla Menezes Gonçalves Gomes

**Representantes do FUNDEB**

Honório Costalonga Neto

Fátima Agrizzi Ceccon

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Márcia de Oliveira Pereira Chaves

Marilene Figueiredo Barbosa

**Representantes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento PRODES/PK**

Gleis Peçanha Passos Silva

Viviani de Almeida Terra Rainha

**Representantes de alunos do Conselho de Escola da Rede Municipal de  
Ensino**

Edilaine Machado Baiense

Deilma Bernardo da Silva

**Representantes das Escolas de Educação Infantil**

Rosane Fernandes Costa Chaves

Liana Regina Lima Silva

**Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Kennedy**

Daniel Cocki Gomes

Luís Sérgio Silva Jordão

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Franciane Nunes Cocco

Alessandra das Neves Lima

**Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**

Valdinei Costalonga

Emília Rosa Lopes



**Representantes das Escolas de Ensino Fundamental**

Edimalva Alves Chaves Gomes

Claudiani Peçanha Silva

**Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**

Rogério Tadeu Rocha Nacarati

Josete Silva Henrique Batista

**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca**

Luciano Moreira Baiense

Renato Carlos Gomes

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Carla Venturim Almeida Vieira

Francisco Carlos Viana dos Santos

**Representantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
"Presidente Kennedy"**

Laura de Fátima Costalonga Ramos

Eliana Bayerl Moreira Bahiense

**Representantes do Conselho Tutelar**

Nathália Carvalho Teixeira

Simone Santiago de Jesus

**Representantes da Associação MAROBART**

Quedma Euclides Teixeira

Marilan Araújo Deles

**Representantes da Associação Pestalozzi**

Bethânia Fricks Jordão Belônia Mota

Geane Mezine Mota

**Representantes de Pais das Escolas Municipais**

Giliane Sant'Ana Mateus

Anicéia Alves de Almeida Freitas

**Representantes da Educação Especial e Diversidade**

Agriciana Oliveira da Silva

Gleisieres Baiense Fontana Ramos

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Leila Maria Rainha Lemos

Valdeis Baiense

**Representantes da Cooperativa Quilombola**

Elba Correa de Jesus

Manoela Paes Costa

**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO E ASSESSORIA À COMISSÃO DE ELABORAÇÃO  
DO PLANO MUNICIPAL D EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
KENNEY**

Edina Jordão Bicalho

Erica dos Santos Martins

Lecy da Costa Rainha

Marcella de Orequio Fernandes Machado

Mônica Cristina Orequio de Souza

Vanessia Santana das Neves

**APOIO TÉCNICO JURÍDICO**

Elisa Helena Galante



## **COLABORADORES**

Dalva Helena Lucio da Silva

Aurenive dos Santos Costa

Cinthia de Souza Bayer Batalha

Simone Fernandes França

Maria Carla Ângelo Cruz de Araújo

Eliane Melo Viana

Fátima Agrizzi Ceccon

Marilene Almeida Gomes Machado

Cristiane Aparecida Chaves Mota

Adelina Maria Nobrega Mendes Costa

Maria de Jesus Tamiasso

Franceila Karla Menezes Gonçalves Gomes

## LISTA DE SIGLAS

<b>CEB</b>	Câmara de Educação básica;
<b>CEFETS</b>	Centros Federais de Educações Tecnológicas;
<b>CEFOCO</b>	Centro de Formação Continuada;
<b>CMEI</b>	Centro Municipal de Educação Infantil;
<b>CINFOP</b>	Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores;
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação;
<b>CRE@AD</b>	Centro Regional de Educação Aberta e a Distância;
<b>Ead</b>	Educação a Distância;
<b>UNITINS</b>	Fundação Universidade de Tocantins;
<b>EEEFM Presidente Kennedy</b>	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de presidente Kennedy;
<b>EEF</b>	Escola de Ensino Fundamental;
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos;
<b>EM</b>	Ensino Médio;
<b>ENEM</b>	Exame Nacional de Ensino Médio;
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
<b>FUNDEF</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
<b>FURNAS</b>	Centrais Elétricas S.A;
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
<b>IES</b>	Instituições de Ensino Superior
<b>INCAPER</b>	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases;
<b>LIBRAS</b>	Língua Brasileira de Sinais;
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social;
<b>MEC</b>	Ministério da Educação;
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação;
<b>NEE</b>	Necessidades Educativas Especiais;



<b>PCN</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais ;
<b>PME</b>	Plano Municipal de Educação ;
<b>PNAIC</b>	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa;
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação;
<b>PRODES /PK</b>	Programa de Desenvolvimento de Ensino Superior de Presidente Kennedy ;
<b>PROUNI</b>	Programa Universidade para Todos;
<b>SAEB</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;
<b>SEME</b>	Secretaria Municipal de Educação;
<b>UAB</b>	Universidade Aberta do Brasil;
<b>UFES</b>	Universidade Federal do Espírito Santo;

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.....</b>	<b>14</b>
<b>2. NÍVEIS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR.....</b>	<b>21</b>
2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL .....	21
2.1.1. DIAGNÓSTICO .....	23
2.1.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	27
2.2. ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS E FINAIS.....	29
2.2.1. DIAGNÓSTICO .....	31
2.2.2. METAS E ESTRATÉGIAS ENSINO FUNDAMENTAL .....	43
2.3. ENSINO MÉDIO.....	48
2.3.1. DIAGNÓSTICO .....	49
2.3.1.2. METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO .....	57
2.3.2. ENSINO PROFISSIONALIZANTE.....	62
2.3.2.1. DIAGNÓSTICO .....	63
2.3.2.2. METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.....	65
2.4. ENSINO SUPERIOR .....	66
2.4.1. DIAGNÓSTICO .....	66
2.4.2. METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR .....	74
<b>3. MODALIDADES DE ENSINO.....</b>	<b>76</b>
3.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	76
3.1.1. DIAGNÓSTICO .....	76
3.1.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	87
3.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL E DIVERSIDADE .....	89
3.2.1. DIAGNÓSTICO .....	92
3.2.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DIVERSIDADE .....	100
<b>4. VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>104</b>
4.1. DIAGNÓSTICO .....	105
4.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....	114
<b>5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>117</b>
5.1. DIAGNÓSTICO .....	119
5.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA GESTÃO .....	131
<b>6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>135</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>137</b>



## APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001 determinaram que os Estados, Distrito Federal e Municípios elaborassem seus Planos Decenais de Educação para dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação. Dessa forma, o Município se mobilizou e elaborou seu Primeiro Plano Municipal de Educação 2007/2017. Após a CONAE 2014 e com a aprovação do novo PNE 2014/2024, Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, os Estados, Distrito Federal e Municípios da federação brasileira tiveram que reajustar seus planos adaptando suas metas e estratégias às metas e estratégias nacionais, conforme preceitua o art. 8º e seus parágrafos e incisos da referida lei.

Foram realizados estudos acerca da legislação, tais como Constituição Brasileira, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação – PNE 2001/2010, do PNE atual, do Plano Municipal de Educação de Presidente Kennedy 2007/2017 e outros documentos similares. Em seguida a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e membros da Comissão Municipal de Educação de Presidente Kennedy, divididos em grupos de trabalhos fizeram o levantamento de dados para atualizar o quadro atual da quantidade e qualidade da oferta educacional no Município.

Assim, foram realizados vários encontros dos Grupos de Trabalho (GTs) divididos por níveis, etapas e modalidades da educação básica para a pesquisa, análise e interpretação dos dados resultando, após aprovação da COMEPK, no diagnóstico da Educação no Município, parte do texto base deste documento. As atividades efetivas foram iniciadas em 22 de abril, constatamos um processo de planejamento participativo e democrático, no qual esperamos que tenha continuidade na sua execução.

Com a realização do diagnóstico, análise das metas e estratégias concluímos que toda construção foi a partir de um processo participativo, coordenado e assessorado pela Secretaria Municipal de Educação, contando com a participação da comunidade escolar, representantes em todos os níveis e modalidades de ensino, rede estadual, poder legislativo, conselho tutelar da criança e do adolescente, representantes de vários segmentos da sociedade civil, conselhos.

Vivenciamos também o regime de colaboração através da adesão ao Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa, Programa Nacional do Livro Didático e programas como Caminho da Escola e outros.

O Plano Municipal de Educação é o instrumento orientador da política educacional no município. É um plano que propõe um grande desafio em atingir os objetivos e anseios de uma educação de qualidade, elevação do nível de escolaridade da população, redução das desigualdades sociais, acesso e permanência na escola com sucesso escolar e democratização do ensino público.

Temos consciência de que estamos numa caminhada onde já avançamos em grandes passos, principalmente com relação ao atendimento à demanda na educação básica, não temos problemas referentes à oferta de vagas, os investimentos no ensino superior através da concessão de bolsas de estudos e valorização do magistério, mas muitos outros precisam ser dados. Afinal a tarefa de educar é da família, mas de escolarizar é da escola, ou seja, espaço especializado para o aprender sistematizado, pelo movimento social, pelas organizações governamentais e movimentos culturais, prosseguindo por toda a vida.

A missão de preparar o educando para a vida plena em sociedade e para o mercado de trabalho é em especial da escola. E a de atuar e lutar pela formação de qualidade de crianças jovens, adultos e idosos é de todos ao fortalecer o coletivo, quando a sociedade como um todo se envolver, lutar por um mundo melhor, onde reine a justiça social, a solidariedade, o respeito e o diálogo.

**Profª Ms. Sabrina de Sousa Proêza**  
Presidente da Comissão de Elaboração do PME  
Secretária Municipal de Educação



## INTRODUÇÃO

No compromisso de cumprir a exigência do Plano Nacional de Educação quanto à adequação dos planos estaduais e municipais de educação, o município de Presidente Kennedy reelabora seu plano municipal de educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias nacionais.

O papel da educação básica no município assume a cada ano importância vital dentro da perspectiva de atender as crescentes exigências de uma sociedade em processo de renovação e de busca pela democracia.

É nessa perspectiva que se estabelece a política educacional no município, formalizada a partir de linhas de ação, dentre elas o atendimento à demanda educacional, priorizando o ensino fundamental e a educação infantil de forma a favorecer a construção da ética e da cidadania; a educação sobre a oferta de vagas e ainda o desenvolvimento das demais modalidades de ensino presentes no município, objetivando atingir padrões educacionais compatíveis com o exercício do direito e da cidadania e a satisfação das necessidades básicas da aprendizagem.

Os desígnios deste plano priorizam a modernização da secretaria municipal de educação; o fortalecimento da escola com ênfase no processo de democratização; a valorização do magistério; a avaliação institucional; e a qualidade do processo ensino aprendizagem.

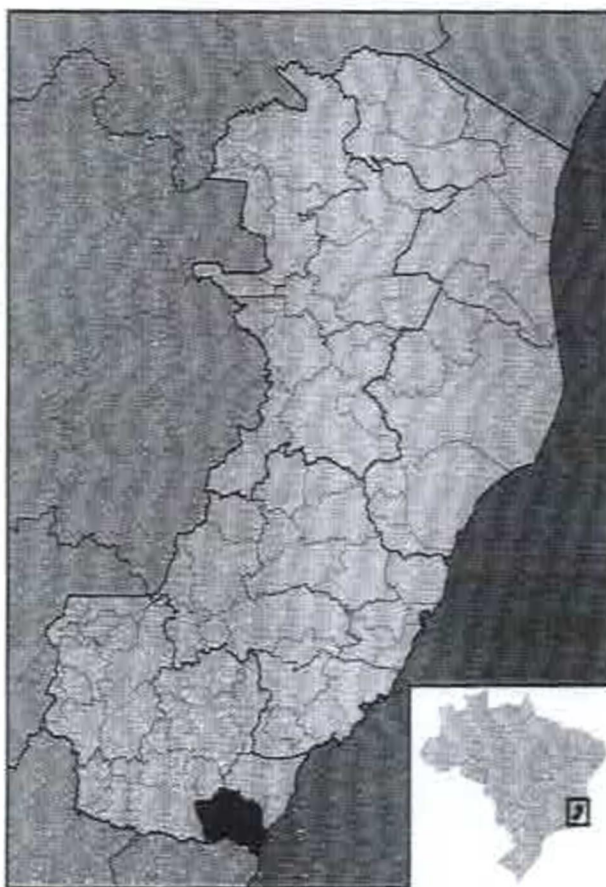
Considerando a aprovação do documento pelo poder legislativo, e posterior transformação em lei sancionada pelo poder executivo, o que conferirá poderes para ultrapassar os limites das diferentes gestões e a garantia da continuidade das políticas educacionais numa articulação direta com os instrumentos de planejamento e financiamento da educação as metas aqui propostas, bem como suas estratégias servirão de referência e fundamentarão os processos de detalhamento e operacionalização das atividades da educação no município.

Este documento em linhas gerais segue o roteiro do PNE e objetiva representar as expectativas da sociedade Kennedense, respeitando seus ideais de integração, colaboração e de estabelecimento de uma perspectiva de continuidade para a política educacional do município de Presidente Kennedy.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

O Município de Presidente Kennedy possui uma área de 586 Km<sup>2</sup> e está localizado no extremo sul do Espírito Santo, a 159 Km de Vitória, capital do Estado, na latitude 21°05'56" sul e longitude 41°02'48" oeste estando a uma altitude de 55 metros. Limita-se ao norte com o município de Itapemirim, ao sul com o Estado do Rio de Janeiro, a leste com o oceano Atlântico e a oeste com os municípios de Atilio Vivácqua e Mimoso do Sul.

O acesso ao município é pela BR 101 sul, no Km 418 sentido Vitória/Campos, ou pela Rodovia do Sol passando por Marataízes e novamente a ES 162.



O município de Presidente Kennedy ainda hoje conserva o marco de seu nascimento: A Igreja de Nossa Senhora das Neves, construída em meados do século XVII, pelo padre jesuíta André de Almeida. Antes de edificar a igreja, o jesuíta fundou uma das maiores fazendas do país da época: a Fazenda Muribeca, legalizada em 1702, por meio de doação de terras.



A Fazenda Muribeca compreendia um território de nove léguas e meia de fundos, iniciando-se na ponta do Siri e estendendo-se até o rio Guaxindiba. Para o interior alcançava as bacias do rio Muriaé, Paraíba e Itabapoana (IJSN. Projeto Pesquisa e Documentação Relatório Nº 1. O Sul do Estado).

A sua população na época era de grupos indígenas, europeus e africanos, altamente miscigenados entre si. Eram os Botocudos e os Puris os habitantes mais antigos que se tem notícia. Sabe-se que estavam na região quando os primeiros portugueses encontraram os caminhos que os levou das margens do rio Itabapoana às Planícies de Muribeca, onde foi construída a Igreja Nossa Senhora das Neves.

A partir de 1930 houve alterações significativas na região até então pertencente ao município de Itapemirim, com a abertura de estradas, valorização das terras, criação de gado, cultivo de cana de açúcar, abacaxi, mandioca que resultavam no surgimento de uma série de propriedades ali estabelecidas.

O núcleo urbano da região, o antigo distrito de Batalha só passou a ter expressão após a emancipação municipal, em 30 de dezembro de 1963 com a denominação de Presidente Kennedy, desmembrando seu território do município de Itapemirim.

O município preserva até hoje características da etnia da sua fundação, como a presença de comunidades de afro descendentes, com as suas tradições culinárias e manifestações culturais como o jongo.

Na última década o município vem sofrendo profundas transformações com a descoberta de petróleo na sua plataforma marítima, inclusive recentemente na camada do pré-sal, onde os royalties originários da exploração deste petróleo estão proporcionando maiores investimentos na infraestrutura e apoio no setor produtivo.

O município não possui distrito e tem a população distribuída em vinte e seis comunidades rurais (do campo) sendo as principais: Jaqueira, São Salvador, Santo Eduardo, São Paulo, Santa Lúcia e Mineirinho. No que diz respeito à distribuição da população entre o campo e a área urbana, Presidente Kennedy é o município que mantém ainda hoje a maior proporção de sua população no campo (zona rural), de acordo com o Censo IBGE de 2010.

- **ASPECTOS FÍSICO-GEOGRÁFICOS**

Partindo da Safra pela BR 101 Sul, são 35 Km até a sede entrando pela ES 162. Presidente Kennedy, está na divisa do Estado do Rio de Janeiro, separado apenas pelas águas do Rio Itabapoana que antes de chegar ao Oceano Atlântico forma no município um gigantesco manguezal. Possui 588 Km<sup>2</sup>, dos quais 16 Km são de praias, algumas próximas a lagoas de água doce ladeadas por extensas estradas de terra. É nesse pedaço de litoral que se encontra as maiores jazidas de petróleo.

Na faixa litorânea, estão os cenários paradisíacos de praias, restingas, mangues, Mata Atlântica e falésias. A península que encontra-se na foz do Itabapoana, fica a poucos quilômetros da praia das Neves. No interior do município encontra-se lagoas, matas, picos e a Pedra/Morro da Serrinha. O ponto mais alto de Presidente Kennedy, com cerca de 400 metros de altitude, é o Morro da Serrinha, no interior do município a 17 quilômetros da sede. O pico apresenta vegetação rasteira com cactos, árvores de pequeno porte e muitas pedras.

O município conserva 70 hectares de mata atlântica na localidade de Praia das Neves e a restinga que se estende em 9 Km entre Marobá e Neves. Nesta mata existe dezena de trilhas que permitem a observação e exploração da biodiversidade do lugar.

- **ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS**

O município de Presidente Kennedy tem sua economia baseada na agropecuária: cultivo de mandioca, abacaxi, maracujá, café e cana de açúcar e produção leiteira e de corte.

Atividades como comércio, turismo, artesanato e agroindústria estão em desenvolvimento.

No artesanato, os artigos mais conhecidos são de conchas, bordados, confecções de brincos, colares e cestarias.

Na agroindústria familiar destacam-se a fabricação de queijos, licores, requeijão e farinha.



A descoberta de petróleo, no litoral de Presidente Kennedy, influencia positivamente a economia do município em ações como: valorização imobiliária, investimento na infraestrutura, asfaltamento, complexo portuário, oferta de emprego, dentre outras. Atualmente, o município desponta no cenário nacional como um dos maiores produtores de petróleo e gás natural do estado. O recebimento dos royalties (direito de exploração do petróleo e gás produzidos) representa grande parte da receita do município.

- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO EM PRESIDENTE KENNEDY:

A história da educação formal no município de Presidente Kennedy ainda precisa ser registrada. Como acontecia no restante do País, a localidade (cidade) possuía desde o final do Século XIX núcleos de ensino subsidiados pelas verbas dos cidadãos comuns (Iniciativa privada), que dispunham a oferecer conhecimentos de leitura escrita e cálculos matemáticos, além de alfabetização de adultos. A escola pública levou tempo pra chegar. Durante o Segundo Reinado inicia-se a regulamentação das "Instruções de Primeiras e Segundas Letras".

Ao ingressar na Escola, nas Primeiras Letras, o aluno iniciava o aprendizado da leitura e da escrita. Paulatinamente, o professor ensinava noções de gramática, noções de geometria prática, princípios da Moral Cristã e Doutrina da Religião do Estado. Do ensino masculino fazia parte, ainda, Teoria e Prática de Aritmética, Proporções e Noções Gerais de Geometria. Já para as meninas, o ensino era mais restrito, uma herança da sociedade patriarcal, sendo reduzidas as noções de Geometria e a Aritmética limitada às quatro operações fundamentais. Mas incluíam-se as atividades manuais denominadas prendas: coser, marcar, bordar e fazer crivos.

Nas Segundas Letras, as matérias destinadas à formação masculina seriam mais aprofundadas e acrescidas de noções gerais de História, Geografia (especialmente do Brasil), e noções de Ciência Física aplicadas à vida. Para as meninas, adicionavam-se noções gerais de História, de Geografia e de Música, elementos considerados essenciais para a formação das futuras donas de casa.

É interessante se constatar que a maioria das escolas funcionava nas residências dos próprios professores, os quais, além de perceberem seus ordenados, recebiam também pelo aluguel da sala onde eram ministradas as aulas.

Com o regime republicano, tivemos a implantação de estruturas educacionais renovadas, tendo como primordial objetivo fazer com que o ensino público pudesse chegar ao maior número possível de crianças. Para isso, propunha-se a abertura de escolas, mesmo nos povoados mais distantes.

- **EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

A rede municipal de ensino de Presidente Kennedy teve início com a municipalização das escolas públicas do Estado que ofereciam as séries iniciais do ensino fundamental (antigo curso primário do 1º grau). A Prefeitura Municipal custeava a educação infantil (turmas de pré escola – crianças de 4 a 6 anos), além de duas creches atendendo 100 crianças na idade de 0 a 3 anos. As turmas de pré-escola, oferecidas pela rede municipal, funcionavam em salas das escolas estaduais.

Com o processo de Municipalização em 1998, as escolas da zona rural passaram a ser de responsabilidade da administração municipal. Concomitantemente com as escolas uni e pluridocentes da zona rural, as duas maiores escolas do município que ofereciam o 3º e 4º ciclos do ensino fundamental, também foram municipalizadas: Escola de 1º grau Jaqueira "Bery Barreto de Araújo" e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Salvador.

De 1992 a 1994 a Prefeitura Municipal manteve a Escola Normal "Professora Dadir Fricks Jordão Belonia" que formou e encaminhou a formação de cerca de 97 professores a nível de magistério do 2º grau. Com a extinção do magistério no Estado, a referida escola foi extinta no ano de 1994.

Com a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, houve mudanças significativas nos rumos da educação em todo o território nacional e em especial em Presidente Kennedy, onde antes o ensino fundamental era mantido prioritariamente pelo governo estadual.



As disposições da emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, que criou o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, determinaram uma mudança significativa no panorama da educação municipal.

A Constituição de 1988 garantiu aos Municípios uma autonomia que antes não tinham e estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deviam organizar, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino; e que os municípios teriam o compromisso de atuar prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Com vistas a garantir a universalização do ensino fundamental e a remuneração condigna do magistério, a Emenda Constitucional nº 14, ao criar o FUNDEF, determinou que não menos de 60% dos recursos obrigatoriamente destinados à educação, devem ser aplicados nesse nível de ensino. No caso dos municípios, portanto, dos 25% da receita resultante de impostos, no mínimo 15% devem ser aplicados no ensino fundamental.

Presidente Kennedy em regime de colaboração com o Estado através do Subnúcleo Regional de Cachoeiro de Itapemirim passou a administrar as escolas uni e pluridocentes e as duas escolas que atendiam turmas de pré-escola e todo o ensino fundamental instaladas no município.

Nesta linha, a educação de jovens e adultos no município de Presidente Kennedy representa uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas de todas as idades. Nela, adolescentes, jovens, adultos e idosos poderão atualizar conhecimentos, mostrar habilidades, troca experiências e ter acesso a novas possibilidades de trabalho e da cultura, o que busca situar o aluno adulto como sujeito no processo ensino-aprendizagem, "oportunizando-os viabilizar espaços e instrumentos para a sua expressão – confronto desses saberes (e não saberes) com os saberes (e não saberes) do outro e mediante a negociação dos significados na qual se definem os critérios e as circunstâncias de mobilização desses saberes". (Coelho2001)

## 2. NÍVEIS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR

### 2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

"É preciso que a escola se converta num campo aberto a todos, que se abra ao mundo exterior que prepare as futuras gerações, deixando que a vida invada seus muros". (B. Eliade)

A criança na educação infantil é profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve. Elas constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com outras pessoas e com o meio em que vivem. Portanto, compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular da criança de ser e estar no mundo é o grande desafio da educação infantil, que ganha cada vez mais importância pedagógica, por ser instrumento fundamental evolução das crianças, tendo como finalidade o desenvolvimento integral até os cinco anos de idade.

A concepção que norteava o atendimento às crianças, nas creches, era uma concepção reducionista de guarda e assistência. Avançou-se para uma nova concepção, com olhar renovado sobre as questões da infância, que requer uma educação compatível com seu estágio de desenvolvimento físico, emocional e afetivo, intelectual e social.

Esta mudança significa conceber a criança, como sujeito de direitos e a escola como um local de troca de experiências, de elaboração e apropriação do conhecimento, de formação de opiniões, de participação e convivência, um "espaço do lúdico, da imaginação, da criação, do acolhimento, da curiosidade, da brincadeira, onde cuidar e educar são dimensões presentes em todas as interações com as crianças, tanto na vida familiar quanto no dia-a-dia das instituições" (Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil, Vol. 1).

Nos últimos anos, no Brasil, pode-se afirmar que a educação infantil alcançou conquistas legais, sendo incluída no campo dos direitos. A Constituição Federal de 1988 altera o seu caráter (de assistencialista para educacional) e a institui como um direito dos trabalhadores à assistência gratuita aos seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas. O Estatuto da Criança e do Adolescente reitera o direito da criança e as responsabilidades do Poder Público. A LDB - Lei de Diretrizes e Bases



da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) - reafirma o caráter pedagógico das creches e pré-escolas, sendo a educação infantil, a primeira etapa da educação básica, explicitando, assim, a importância da educação formal desde os primeiros anos de vida da criança.

Temos que ressaltar também, que com a aprovação da Lei nº 11.274/2006, que altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) e estabelece a nova duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade, altera também a duração da Educação Infantil que passa a atender às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

A educação infantil, incluída a partir da Lei de Diretrizes e Bases, no campo da educação básica, é vista hoje como um direito da criança, compreendida na sua dimensão de cuidar e educar. Os avanços legais encontraram resistência na política de financiamento adotada no FUNDEF, onde era canalizado o maior percentual de recursos para o ensino fundamental, ficando a educação infantil para ser custeada com recurso próprios do município. A partir da aprovação da Lei de nº 11.492 de 20 de junho de 2007 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB pode-se considerar avanços para educação infantil, uma vez que passou a ser assistida pelo FUNDEB, com maior proporção de investimentos.

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na co-responsabilidade das três esferas do governo – Municípios, Estados e União – e da família. A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, o mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se completem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas. Quanto às esferas administrativas, a União e os Estados atuam subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos Municípios, consoante o artigo 30, inciso VI da Constituição Federal.

A aprovação da Lei nº 11.274/2006, altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394/96 e estabelece a duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade, altera



também a duração da Educação Infantil que passa a atender às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos. No município de Presidente Kennedy a mudança ocorreu amparada pelos Decretos nº 54/2008, que amplia a duração do Ensino Fundamental da rede pública municipal para nove anos, Decreto Nº 03/2009 que altera o Decreto Nº 054/08 e a Portaria Nº 018/2009 que dispõe sobre a implantação gradativa do Ensino Fundamental de nove anos nas escolas da rede municipal, vindo a efetivar-se no ano letivo de 2009.

### 2.1.1. DIAGNÓSTICO

Em Presidente Kennedy, a Educação Infantil é de inteira responsabilidade da rede municipal. O Município possui várias escolas que atendem a este segmento, sendo 01 EMEI "Gente miúda (pré escola), 03 (três) Centros de Educação Infantil (creche e pré escola): CMEI Menino Jesus, CMEI Bem-Me-Quer e CMEI Liane Quinta.

As quatorze Escolas existentes no Campo que atendem a modalidade são: EMEIEF "Água Preta", EMEIEF "Barra de Marobá", EMEIEF "Bom Jardim", EMEIEF "Galos", EMEIEF "Gromogol", EMEIEF de Jaqueira "Bery Barreto de Araújo", EMEIEF "Mineirinho", EMEIEF "Santa Fé", EMEIEF "Santa Lúcia", EMEIEF "Santo Eduardo", EMEIEF "São Bento", EMEIEF "São Paulo", EMEIEF "São Salvador", EMEIEF UNIDOCENTE "Leonel". A escola situada na sede EMEIEF "Vilmo Ornelas Sarlo", (única escola urbana) também atende alunos em idade pré escolar (4 e 5 anos).

Ao analisarmos a situação do município no que se refere à estrutura física das escolas observa-se o seguinte: os três Centros Municipais de Educação Infantil possuem espaço físico adequado à demanda atendida: São prédios próprios, com água, energia elétrica, saneamento básico e serviço de esgoto sanitário através de fossas. Com exceção do EMI Gente Miúda, as instituições possuem dependências físicas com características semelhantes: Salas de diretoria, professores e secretaria, cozinha, parque infantil, berçário, banheiros adequados à educação infantil, banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, banheiro com chuveiro, refeitório, despensa, almoxarifado, pátio descoberto e lavanderia.

Existe a demanda de construção de parques infantis e bibliotecas no EMEI Gente Miúda e nas em 10 (dez) escolas do campo, que oferecem a educação infantil pré-escola, já que as escolas pólos possuem essas dependências. O CMEI "Menino Jesus" e o CMEI "Liane Quinta" possuem parque infantil, mas necessitam de construção de bibliotecas, brinquedotecas, videotecas e sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Embora as escolas não possuam sala de leitura, todas elas possuem em suas salas de aula um "Cantinho de leitura" organizado com obras literárias e literaturas do PNBE. Para atingir a meta 1 do PNE e ofertar o atendimento à educação infantil conforme o descrito é preciso construir novas instituições e ampliar a estrutura física escolar já existentes, que serão contemplados através das reformas e ampliações que todas as escolas estão passando.

Quanto ao número de alunos atendidos nessas escolas, os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010 dizem que o número de crianças residentes no município era de 811, havendo 533 de 0 a 3 anos e 278 de 4 e 5 anos de idade. Analisando a tabela abaixo, lê-se que em 2010 eram atendidas na Educação Infantil 417 alunos, sendo 115 na creche (0 a 3 anos) e 302 na pré-escola (4 e 5 anos):

**Matrículas na Educação Básica por Etapa/Modalidade de Ensino  
Rede Municipal do Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2013**

Ano	Educação Infantil			Educação Básica				Educação Especial (AEE)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos						Total Geral	
	Creche	Pré-escola	Total	Ensino Fundamental			Ensino Médio			Educação Profissional		Educação de Jovens e Adultos		Total			
				Ano Inicial	Ano Final	Total				Ensino Médio	Ensino Técnico	Ensino Profissionalizante	Ensino Profissional Integrado				
2007	82	310	392	720	442	1.168	-	5	-	167	63	230	-	-	-	230	1.795
2008	81	341	422	685	454	1.140	-	6	-	158	79	237	-	-	-	237	1.805
2009	75	300	375	786	458	1.244	-	7	-	200	67	267	-	-	-	267	1.893
2010	115	302	417	900	532	1.432	-	-	-	175	107	282	-	-	-	282	2.131
2011	146	302	448	926	627	1.550	-	-	-	106	118	224	-	-	-	224	2.222
2012	164	302	466	907	667	1.574	-	-	-	57	104	161	-	-	-	161	2.201
2013	123	295	418	925	595	1.528	-	-	-	118	68	186	-	-	-	186	2.132

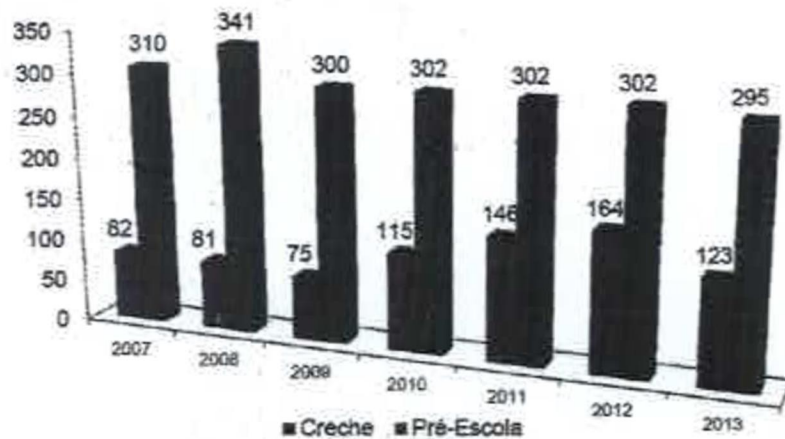
Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/GEE

A meta de matrícula de crianças de 0 a 3 anos obteve o percentual de 21,57 %. A taxa de matrícula na pré-escola é de 108,63 % a meta de 100% de matrícula de



crianças de 4 e 5 foi ultrapassada em 8,6 %. Os fatores demográficos que justificam os 8,6 % acima da meta é resultado da população flutuante, isto é, alunos filhos de grupos de ciganos, integrantes do MST (Movimento Sem Terra) e alunos residentes em municípios vizinhos atendidos na rede municipal.

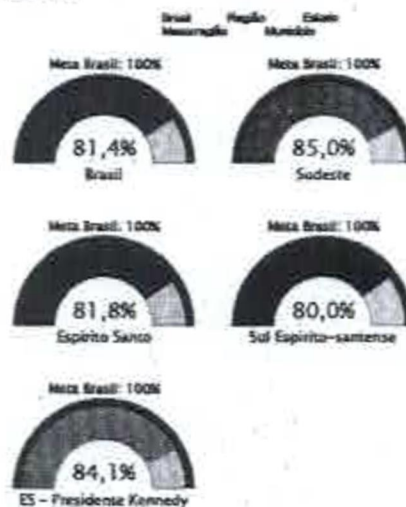
**Número de Matrículas na Educação Infantil**  
Rede Municipal do Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2013



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Percebe-se no gráfico acima, que em 2008/2009 houve declínio no número de matrículas da Pré-escola quando foi efetivada no município a Portaria N° 018/09 que afirma que a idade de corte mudou de 06 (seis) para 05 (cinco) anos.

**NT** Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Espírito, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Nota-se que a taxa de alfabetização da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola de 81,4% na Esfera Federal, 85,0% na Região Sudeste, 81,8% no Estado do Espírito Santo, 80,0% na microrregião Sul Espírito-santense e 84,1% no município de Presidente Kennedy, ou seja, o município está acima do índice nacional.

**NT** Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Cidades, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2010  
Fonte: Município e Microrregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Conclui-se que a taxa de alfabetização da população de 0 a 3 anos ou mais de idade é de 23,2% na Esfera Federal, 28,3% na Região Sudeste, 26,1% no Estado do Espírito Santo, 25,0% na microrregião Sul Espírito-santense e 20,6% no município de Presidente Kennedy, o que mostra que está próximo do índice nacional, porém abaixo do índice regional.

Diante do exposto, apresentam-se, a seguir, metas e estratégias voltadas para a Educação Infantil:

### 2.1.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**META 1-Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta**

por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### ESTRATÉGIAS DA META 1

1.1. Levantar, em regime de colaboração, terrenos com dominialidade e apropriados à construção de escolas de educação infantil, considerando, inicialmente, territórios de maior incidência populacional nessa faixa etária e a demanda constatada por órgãos e instituições que tratam da educação.

1.2. Construir, reformar, preservar, ampliar e regulamentar creches e pré escolas, com recurso próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade.

1.3. Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos, brinquedotecas, videotecas, parques cobertos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil.

1.4. Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

1.5. Estabelecer programa de desenvolvimento profissional para professores, pedagogos e diretores da educação infantil (formação inicial e continuada), e incentivar participação em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos visando garantir uma formação adequada e de qualidade.

1.6. Estimular a articulação entre programas de pós-graduação **stricto sensu** e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.

1.7. Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural e comunidades pesqueiras e quilombolas, bem como ampliar, adequar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento, conforme regras estabelecidas pelo DENATRAN.

1.8. Fomentar o acesso à creche e a oferta do atendimento educacional especializado complementar (estimulação precoce) aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.

1.9. Incentivar e acompanhar os órgãos fiscalizadores Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB, CAE, AEC, Conselhos de Escola em suas atuações.

1.10. Instituir mecanismos que garantam a realização de estudos e diagnóstico



consolidando um sistema de estatística para obter dados dos estabelecimentos de ensino que oferecem Educação Infantil.

1.11. Estabelecer, com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social varas da infância, promotorias, conselhos tutelares, e equipe multidisciplinar (assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos), programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos de idade, oferecendo a assistência necessária e possível.

1.12. Adequar as despesas da Educação Infantil aos percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

1.13. Planejar e executar de rotinas pedagógicas de forma apropriada ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, incluindo atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente e conhecimentos da cultura local, em consonância com as diretrizes curriculares da educação infantil estabelecidas.

1.14. Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas a educação integral da criança.

1.15. Assegurar a permanência de auxiliar na Educação Infantil de acordo com a lei estadual 3.777/2014 em 100% das creches da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 03 anos.

1.16. Estruturar, em regime de colaboração com os governos federal e estadual e parceiros de áreas afins, um ambiente tecnológico, com produtos inteligentes como jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais etc. apropriados às crianças de educação infantil.

1.17. Assegurar a permanência do professor nas escolas da educação infantil da rede municipal de ensino, por intermédio de concurso público de prova ou títulos.

1.18. Fortalecer projetos que contemplem arte, música e movimento na Educação Infantil (0 a 3 anos)



## 2. 2. ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E FINAIS

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda". (Paulo Freire)

A Constituição Brasileira de 1988 proclama: "A educação como direito de todos e dever do Estado e da Família, sendo o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria" (art. 208). É direito público subjetivo, pois, de acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei nº 9.394/96) em seu art. 5º § 1º, "compete aos Estados e Municípios, em regime de colaboração, e com assistência da União", assegurar prioritariamente o acesso ao ensino fundamental, e o seu não oferecimento pelo poder público ou a sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente. A lei consolida e amplia o dever do poder público para com a educação em geral e em particular para com o ensino fundamental.

No art. 22 dessa lei observa-se que a Educação Básica, da qual o ensino fundamental é parte integrante, deve assegurar a todos "a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", fato que confere ao ensino fundamental ao mesmo tempo, um caráter de terminalidade e de continuidade.

O Ensino Fundamental, que antes tinha duração de oito anos, passou a ter duração de nove anos a partir da Lei nº 11.274 de fevereiro de 2006, sendo destinado a crianças e adolescentes entre seis e quatorze anos de idade, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

A implantação do Ensino Fundamental de nove anos oferece a inclusão das crianças de seis anos de idade no nível fundamental e tem duas intenções: oferecer

maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

### 2.2.1. DIAGNÓSTICO

Com a universalização do acesso ao ensino fundamental, na década de 1990 e o processo de municipalização ocorrido em 1998, a rede municipal de ensino de Presidente Kennedy passa a ser a detentora das matrículas no município das crianças nesta faixa etária, conforme demonstra o gráfico:

Percentual de Matrículas por Rede de Ensino  
Município de Presidente Kennedy - 2013

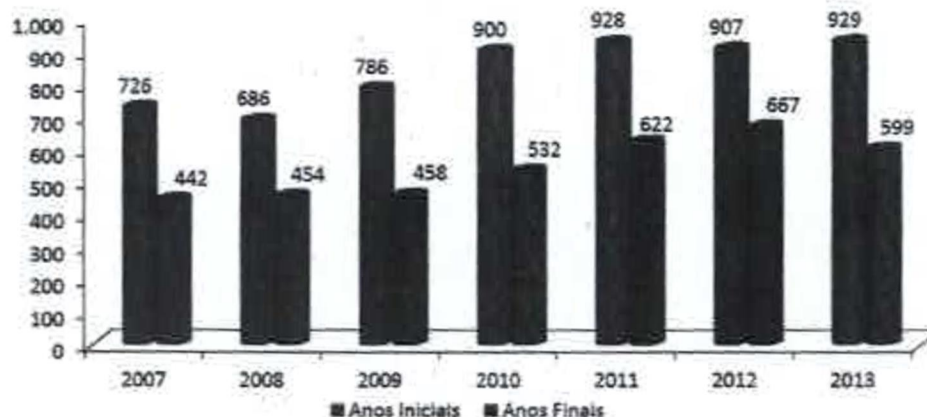


A rede municipal abrange 69,38% das matrículas em detrimento de 29,38% da rede estadual e 1,24% da privada. Atualmente tanto a rede estadual quanto a rede privada não oferecem o atendimento aos alunos nos anos iniciais do ensino fundamental.

Observa-se a continuidade linear desse o percentual nas matrículas do Ensino fundamental anos iniciais e finais no período de 2007 a 2013, exceto no ano de 2008, que aponta certo declínio:



**Número de Matrículas no Ensino Fundamental  
Rede Municipal do Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2013**



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Ao comparar os dados referentes às matrículas da população de seis a quatorze anos que frequentam a escola observa-se semelhança no quantitativo tanto da rede municipal de Presidente Kennedy com 97,1% de atendimento, quanto a esfera federal que atende 98,4%, a estadual 98,3% e dos municípios das micro-regiões sul espírito-santense que atendem 97,4% da demanda nesta faixa etária, conforme apresentado abaixo:



Os alunos do Ensino Fundamental matriculados na rede municipal de Presidente Kennedy são atendidos em 18 escolas de Ensino Fundamental: EMEIEF UNIDOCENTE "Leonel", EMEIEF "São Paulo", EMEIEF "Água Preta", EMEIEF "Santa



Lúcia", EMEIEF "Galos", EMEIEF "Bom Jardim", EMEIEF "Gromogol, EMEIEF "Mineirinho", EMEIEF "São Bento" EMEIEF "Santa Fé", EMEIEF "Jibóia", EMEIEF "Orci Batalha," EMEIEF "Santo Eduardo, EMEIEF "Santana Feliz", EMEIEF "Barra de Marobá", EMEIEF de Jaqueira "Bery Barreto de Araújo", EMEIEF "São Salvador" e EMEIEF "Vilmo Ornelas Sarlo, sendo esta localizada na sede do município e as outras (17 escolas) localizadas no campo. Dentre elas 03 (três) escolas são consideradas "escolas pólos", pois atendem uma quantidade maior de alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. A escola estadual EEEFM "Presidente Kennedy" também localizada na sede do município atende os anos finais do Ensino Fundamental.

Todas as escolas, no que se refere a estrutura física, possuem prédios próprios, com água, energia elétrica e serviço de esgoto sanitário. Com exceção das escolas do campo que possuem apenas uma ou duas salas de aula, cozinha, refeitórios e banheiros, as dependências físicas das instituições apresentam características semelhantes: Salas de diretoria, professores e secretaria, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), cozinha, parque infantil, quadra poliesportiva, biblioteca, laboratório de informática, banheiros para alunos e funcionários, cantina, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, banheiro com chuveiro, refeitório, despensa, almoxarifado, pátio descoberto.

Para garantir o direito universal ao acesso à escola pública o avanço na oferta de vagas garante o atendimento à demanda, a rede municipal e estadual não apresenta problemas referente a oferta de ensino e acesso dos alunos à escolarização na etapa do ensino fundamental.

Segundo os dados estatísticos coletados do ano de 2010 a 2014, o nível de aprendizado e alfabetização dos alunos do 1º ao 3º terceiro ano do ensino fundamental está proficiente. A maioria alcançou a média proposta pelo governo federal, conforme demonstra a tabela abaixo.

## Resultados e Proficiências PAEBES ALFA Município de Presidente Kennedy – 2010 a 2014.

Ano	Disciplina	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		Proficiência	Proficiência	Proficiência	Proficiência		
Rede Estadual							
2010	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2013	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
2014	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
Ano	Disciplina	1º Ano		2º Ano		3º Ano	
		Proficiência	Proficiência	Proficiência	Proficiência		
Rede Municipal							
2010	Língua Portuguesa	582,3	Proficiente	608,6	Proficiente	-	-
	Matemática	527,5	Proficiente	548,2	Proficiente	-	-
2011	Língua Portuguesa	600,3	Avançado	626,5	Proficiente	687,1	Proficiente
	Matemática	553,4	Avançado	584,0	Proficiente	592,5	Proficiente
2012	Língua Portuguesa	611,5	Avançado	653,9	Proficiente	655,6	Proficiente
	Matemática	556,2	Avançado	581,3	Proficiente	580,7	Proficiente
2013	Língua Portuguesa	632,4	Avançado	678,3	Proficiente	672,7	Proficiente
	Matemática	555,6	Avançado	573,4	Proficiente	562,2	Proficiente
2014	Língua Portuguesa	625,8	Avançado	646,8	Proficiente	701,8	Proficiente
	Matemática	553,3	Avançado	535,2	Proficiente	594,9	Proficiente

Fonte: SEDU/GEIA/SAE

Nota: Os resultados são referentes à média aritmética dos resultados das escolas as quais pertencem à rede de ensino do município.

Embora o resultado seja satisfatório, os dados nos levam a refletir que um dos grandes nós da educação encontrada no Município de Presidente Kennedy é sem dúvida a alfabetização. Pode-se dizer que é um problema de nível nacional, pois ao analisar as pesquisas sobre a educação pública no Brasil, observa-se claramente um estrangulamento do 1º para o 3º ano do ensino fundamental. Sabe-se que o maior índice de reprovação registra-se nas turmas do 3º ano onde o aluno começa a ser avaliado por nota, antes, através da progressão nos estudos era avaliado através de fichas descritivas nas turmas de 1º e 2º ano. Diante da complexidade da alfabetização e da lingüística, há que se garantir ao aluno esse direito desde o início da escolarização, garantindo-lhes atingir os subsídios necessários à alfabetização efetiva, já que a alfabetização é processual e alguns alunos precisam de mais tempo do que outros para que de fato atinjam tal proficiência.

Para alcançar a educação de qualidade é necessário pensar o processo de alfabetização com olhar diferenciado, com objetivos claros e bem definido, como dizia o grande educador Paulo Freire: "Não basta saber ler que Eva viu a uva. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem



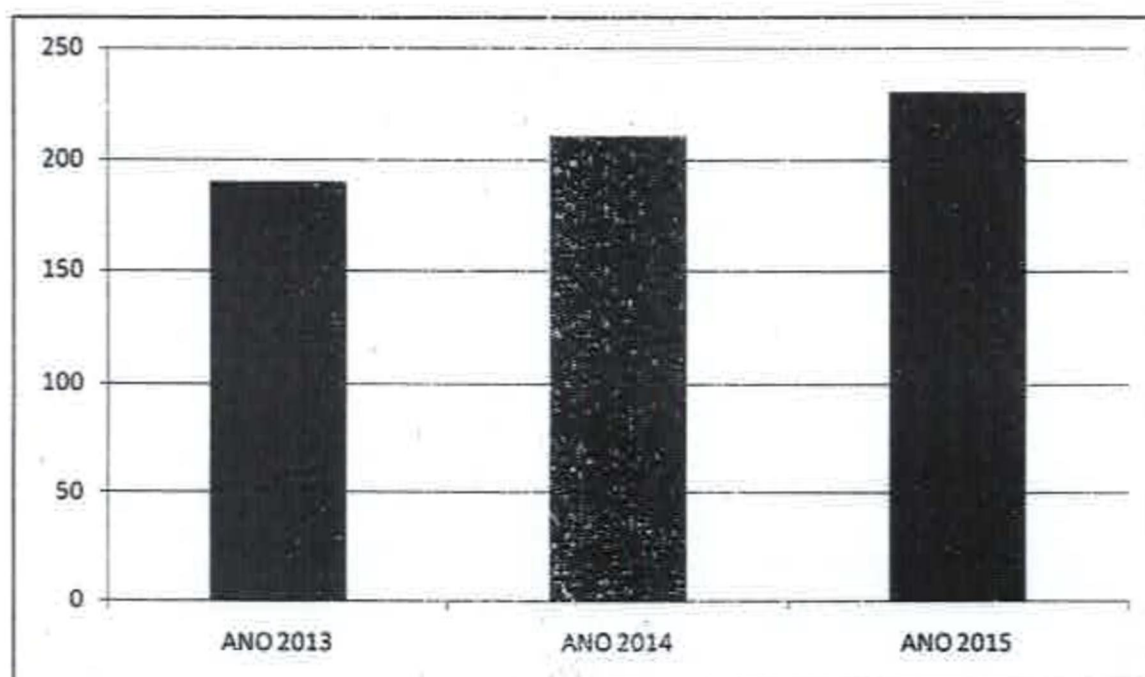
trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho". Trabalhar a educação com equidade, oferecendo a cada um o conhecimento que lhe é necessário.

Com o objetivo de melhorar o aprendizado e desempenho dos alunos, em 2013 foi implantado no município de Presidente Kennedy um projeto de educação ampliada com reforço escolar que atende os alunos na faixa etária entre 08 a 15 anos com baixo rendimento escolar, vulnerabilidade e risco social. Esses alunos permanecem na escola no contra turno escolar três dias da semana estudando os conteúdos dos currículos que não foram consolidados.

Os conteúdos do reforço escolar são intercalados com aulas de educação física e oficinas de arte. O planejamento dessas aulas tem como objetivo desenvolver atividades sócio-educativas através de seqüências didáticas interdisciplinares com metodologias diferenciadas na perspectiva de ampliar tempos e oportunidades educativas em benefício da melhoria da qualidade da educação dos alunos e para a promoção da inclusão educacional. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN/1996, a Educação Integral é o aumento progressivo da jornada escolar na direção do regime de tempo integral, valorizando as iniciativas educacionais extraescolares e a vinculação entre o trabalho escolar e a vida em sociedade.

Em 2013 algumas escolas foram contempladas para iniciar o Programa, dentre elas a EMEIEF de Jaqueira Bery Barreto de Araújo, EMEIEF São Salvador, EMEIEF Vilmo Ornelas Sarlo, EMEIEF Santa Lúcia e EMEIEF São Paulo com um atendimento de 190 alunos, em 2014 além das escolas já contempladas, a EMEIEF Orci Batalha na comunidade quilombola de Cacimbinha iniciou o Programa aumentando assim para 210 o número de alunos atendidos e em 2015 a EMEIEF Jibóia da comunidade também quilombola de Boa Esperança aderiu o Programa, tendo hoje um total de sete escolas e 230 alunos que frequentam o contra turno conforme mostra o gráfico abaixo.

TABELA DE EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES



Trata-se, pois, de um desafio a ser enfrentado no âmbito das políticas públicas. A implementação da educação em tempo integral exige uma análise acurada acerca do ambiente escolar, além do compromisso de fazer as devidas modificações para que se possa realizar um trabalho pedagógico de qualidade.

Com relação ao IDEB não há registros de dados estatísticos referentes aos anos iniciais e finais no período de 2005 a 2009 no município, apenas os índices da escola estadual que se apresentam um pouco abaixo da média do estado. Em 2011 obteve-se a média de 4.6 para os anos iniciais na rede municipal, a rede estadual não ofertou essa etapa, por isso a ausência de registro. Quanto aos anos finais em 2011 a escola estadual alcançou a média de 3.1 e não há registro da rede municipal.



**Resultados IDEB Espírito Santo e Presidente Kennedy  
Anos Iniciais (4ª Série / 5º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.**

Anos Iniciais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Presidente Kennedy Espírito Santo	Estadual	3.2	3.9	2.8	-	***
Presidente Kennedy Espírito Santo	Municipal	-	-	-	4.6	5.6

Fonte: INEP

Nota: \*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013

**Resultados IDEB Espírito Santo e Presidente Kennedy  
Anos Finais (8ª Série / 9º Ano) – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.**

Anos Finais	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Presidente Kennedy Espírito Santo	Estadual	3.0	3.6	2.5	3.1	2.4
Presidente Kennedy Espírito Santo	Municipal	-	-	-	-	-

Fonte: INEP

Quanto aos índices dos anos finais do ensino fundamental, pode-se observar uma diferença nos anos 2011 e 2013 entre os dados do município e Estado, porém algumas ações deverão ser implantadas após constatação desses dados para as próximas avaliações visando alcançar melhores resultados no IDEB.

No Município de Presidente Kennedy, houve avanço significativo na oferta de vagas para garantir o direito universal ao acesso à escola pública, embora o mesmo avanço não tenha alcançado a garantia da permanência durante todo o processo de educação básica. As taxas de reprovação, aprovação e abandono ainda oscilam conforme tabela abaixo no período que compreende os anos 2007 a 2012:

**Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Fundamental por Rede de Ensino do Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2012**

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Total	65	3,97	1.414	86,43	157	9,60
	Estadual	32	5,91	456	84,29	53	9,80
	Municipal	33	3,01	958	87,49	104	9,50
2008	Total	41	2,62	1.350	86,21	175	11,17
	Estadual	27	5,83	388	83,80	48	10,37
	Municipal	14	1,27	962	87,22	127	11,51
2009	Total	35	2,07	1.397	82,66	258	15,27
	Estadual	15	3,54	301	70,99	108	25,47
	Municipal	20	1,58	1.096	86,57	150	11,85
2010	Total	24	1,37	1.629	92,66	105	5,97
	Estadual	17	4,89	300	86,21	31	8,91
	Municipal	7	0,50	1.329	94,26	74	5,25
2011	Total	37	2,03	1.639	89,91	147	8,06
	Estadual	19	7,04	200	74,07	51	18,89
	Municipal	18	1,16	1.439	92,66	96	6,18
2012	Total	43	2,45	1.392	79,18	323	18,37
	Estadual	15	6,49	148	64,07	68	29,44
	Municipal	28	1,83	1.244	81,47	255	16,70

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SEE

Pela legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 anos. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

O artigo 24, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96), respalda legalmente uma proposta pedagógica de aceleração, quando estabelece que um dos critérios da verificação do rendimento escolar seja a aceleração de estudos para alunos com atraso escolar.

Uma proposta considerável, como estratégia de intervenção pedagógica, são classes de aceleração com metodologia alternativa e objetiva para sanar as lacunas de aprendizagem e melhorar o desempenho dos alunos, possibilitando a todos a recuperação do tempo perdido ao longo de sua trajetória escolar. Como consequência dessas ações, espera-se corrigir o fluxo, superando a questão do fracasso escolar, que tem raízes tanto na desigualdade social, quanto em mecanismos internos à escola.



A reclassificação é outro procedimento pelo qual as instituições de ensino avaliam o grau de conhecimento e experiência dos estudantes, tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e finalidade de ajustamento curricular, podendo ser aplicado a estudante matriculado na escola e com defasagem idade-série de dois anos ou mais. O estudante que decidir fazer esta reclassificação será submetido ao processo de avaliação em todos os componentes curriculares, em qualquer época do ano e, encaminhado ao ano, série ou etapa de estudo compatível com sua experiência e desenvolvimento.

Mais do que uma intervenção pedagógica, trata-se de um investimento na educação do município, pois a melhoria nos Índices nacionais aferidos pelo Ministério da educação resulta maiores investimentos por parte do Governo Federal.

Os dados estatísticos dos anos de 2011 a 2014 em relação ao aprendizado esperado no 5º e 9º ano mostram que a evolução se manteve equilibrada, aumentando ou diminuindo o índice, porém mantendo o nível básico, conforme tabela abaixo:

Resultados e Proficiências PAEBES Município de Presidente Kennedy – 2010 a 2014.

Ano	Disciplina	2010		2011		2012		2013		2014	
		Nº Alunos	Proficiência	Nº Alunos	Proficiência	Nº Alunos	Proficiência	Nº Alunos	Proficiência	Nº Alunos	Proficiência
2010	Língua Portuguesa	-	-	215,4	BÁSICO	227,8	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Matemática	-	-	227,7	BÁSICO	242,8	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	-	-	226,2	BÁSICO	240,2	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Matemática	-	-	202,9	BÁSICO	222,4	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Biologia	-	-	-	-	222,9	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	232,6	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	-	-	214,2	BÁSICO	242	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Matemática	-	-	231,1	BÁSICO	253,2	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Geografia	-	-	226,4	BÁSICO	239,8	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	História	-	-	219,7	BÁSICO	226,8	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
2013	Língua Portuguesa	-	-	232,7	BÁSICO	229,8	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Matemática	-	-	233,1	BÁSICO	248,6	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-
	Ciências	-	-	215,7	ABACIM DO BÁSICO	-	-	271,8	BÁSICO	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-	211,8	ABACIM DO BÁSICO	-	-
2014	Língua Portuguesa	-	-	240,7	BÁSICO	260,1	BÁSICO	-	-	-	-
	Matemática	-	-	242,8	BÁSICO	276,3	BÁSICO	-	-	-	-
	Geografia	-	-	238,4	BÁSICO	257,6	BÁSICO	-	-	-	-
	História	-	-	220,2	BÁSICO	253,7	BÁSICO	-	-	-	-
2010	Língua Portuguesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2011	Língua Portuguesa	193,8	BÁSICO	213,3	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Matemática	217,8	BÁSICO	226,2	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2012	Língua Portuguesa	196,5	BÁSICO	226,2	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Matemática	205,6	PROFICIENTE	249,5	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Geografia	-	-	236,4	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	História	-	-	237,8	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
2013	Língua Portuguesa	195,1	BÁSICO	226,4	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Matemática	210,7	BÁSICO	241,5	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Ciências	-	-	224,6	ABACIM DO BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2014	Língua Portuguesa	209,3	PROFICIENTE	229,6	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Matemática	223,4	BÁSICO	237,1	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	Geografia	-	-	240,1	BÁSICO	-	-	-	-	-	-
	História	-	-	257,8	BÁSICO	-	-	-	-	-	-

Fonte: SEDUCGEIA/SAE

Nota1: As avaliações de Biologia, Física, Química, Ciências, Geografia e História são realizadas a cada dois anos.

A universalização do acesso à Educação Básica de qualidade é um dos principais desafios da política educacional no País. Nos últimos anos houve um grande avanço em termos de expansão de vagas para alunos do ensino fundamental, mas a qualidade do ensino permanece em um patamar ainda muito baixo. Por isso, o enfrentamento do problema da baixa qualidade do ensino deve, progressivamente, ser norteador das ações de governo no campo educacional.

Vem se buscando em todas as esferas alternativas para se estabelecer reformas educacionais e para induzir ações de melhoria da qualidade do ensino. Os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB vêm confirmando tendências que apontam uma baixa efetividade do ensino e da aprendizagem em disciplinas básicas, revelando um descompasso entre o que é proposto pelos currículos e o desempenho real dos alunos, que é ainda mais acentuado entre as séries finais do Ensino Fundamental.

Sabe-se que, "não adianta mudar as estatísticas se não forem construídas condições para o aluno apropriar-se do conhecimento" e, por isso, faz-se necessário promover a participação e o comprometimento maior por parte dos responsáveis, através de ações que os conscientizem de sua responsabilidade e da importância da permanência do educando na escola.

Para que se obtenham as condições adequadas para uma efetiva aprendizagem é preciso que as escolas sejam contempladas com infra-estrutura (subsídios, recursos, entre outros) e que se continue incentivando e investindo na formação continuada dos profissionais da educação.

Cabe ressaltar, também, a necessidade de se viabilizar em maior número e qualidade a inclusão de alunos com necessidades especiais em turmas regulares, oferecendo aos profissionais cursos para qualificação, bem como a oferta de recursos físicos e pedagógicos adequados.

O município estabelecerá como prioridade na educação a universalização do Ensino Fundamental, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecido; assegurar uma escola real, democrática inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que uma criança de seis anos



adentre a essa escola e após nove anos saia com conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhe permita o exercício pleno da cidadania.

A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe, o que significa repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas. Além disso, a proposta de uma verdadeira educação inclusiva trouxe para esse nível de ensino, numa convivência real, crianças e adolescente com necessidades especiais, portanto, a escola deverá elaborar a proposta pedagógica da autonomia, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento dessa diversidade. A participação de toda a comunidade escolar no processo pedagógico e a integração permanente da escola com o seu entorno, certamente contribuirão para a melhoria da educação.

Outro ponto que merece atenção é a recomendação dada na LDB em seu art. 34 § 2º, que estabelece que a critério, dos sistemas de ensino, será implantada gradativamente a oferta de ensino em tempo integral. A progressiva implantação das escolas de tempo integral demandará mudanças significativas em relação à expansão da rede física, atendimento diferenciado da merenda escolar e disponibilidade de professores, considerando a especificidade dos horários. A oferta de ensino em tempo integral visa ampliar as oportunidades de aprendizagem e propiciar a redução das desigualdades sociais através da orientação no cumprimento dos trabalhos escolares, da prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada.

A gestão democrática, expressa pela participação da comunidade escolar local, constitui um fator importante dessa melhoria, inclusive a responsabilização da escola perante a sociedade. A qualidade do atendimento educacional será avaliada também por instrumentos de avaliação externa que permitam o estabelecimento de critérios mínimos de desempenho escolar, além de garantir a participação da comunidade escolar – professores, alunos, pais, representantes da comunidade – nos processos avaliativos.

Reforçando o projeto político pedagógico da escola, com a própria expressão da organização educativa da unidade, temos os conselhos escolares, que deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão do plano político

pedagógico, bem como da qualidade da educação oferecida e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos, devem envolver, comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação. Essencial e oportuno à efetivação e avanço dos programas de formação e atualização continuada a todos os envolvidos no processo ensino e aprendizagem. É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação de professores com cursos, atividade e recursos definidos adequadamente no orçamento do órgão responsável pela educação do município. O êxito do processo educacional não depende apenas do nível de formação do profissional do magistério. O município deve proporcionar aos integrantes do magistério oportunidades de aprimoramento profissional.

## 2.2.2. METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

<p><b>Meta 1- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) dos alunos conclua essa etapa na idade, até o último ano de vigência deste PME.</b></p>
<p><b>Estratégias da Meta 1</b></p>
<p>1.1- Garantir o ensino Fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças e adolescente, de 06 a 14 anos, assegurando seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.</p>
<p>1.2- Realizar estudos para atender a demanda de matrícula para os anos iniciais e finais, visando à ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas às residências do (as) estudantes.</p>
<p>1.3- Definir, no prazo de dois anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento dos estabelecimentos de Ensino Fundamental que contemplem: espaços físicos, mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos adequados, inclusive para os alunos com deficiências, respeitando as características e faixas etárias da clientela estudantil, subsidiando-se nas diretrizes nacionais e estaduais.</p>
<p>1.4- Proporcionar com recursos próprios e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos prioritariamente residentes no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares, com critérios definidos e</p>



acompanhados pelo Conselho Municipal de Educação, garantindo a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento.
1.5- Assegurar à população do campo e quilombolas, a oferta do ensino fundamental nas próprias comunidades.
1.6 - Ampliar e adequar os prédios das escolas municipais hoje existentes, possibilitando a todos o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como bibliotecas, laboratórios de ciências e salas de informática.
1.7- Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidos em lei e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.
1.8-Implementar um sistema informatizado na rede pública de ensino, tendo em vista o controle de matrícula dos estudantes beneficiários de programas de transferência de renda e do bolsa família, em parceria com o Cras e o conselho tutelar.
1.9- Assegurar o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas do Ensino fundamental: Assistentes sociais, fonoaudiólogos e psicólogos objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.
1.10- Assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Ensino Fundamental, realizem estudos para análise e (re) elaboração dos seus Projetos Políticos-Pedagógicos.
1.11- Assegurar e implementar a Lei 10.639/03 que é um instrumento que complementa a Lei de Diretrizes e Base Nacional 9.394/96, que enfatiza a obrigatoriedade de estudo da cultura Afro-Brasileira e a História Africana em nossas escolas, sendo estes conteúdos incluídos no currículo da escola através das disciplinas de: Artes, Literatura e História.
1.12-Implantar programas na área de Educação Ambiental em parceria com as secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura.
1.13- Ampliar o sistema de apoio pedagógico na Secretaria Municipal de Educação de forma a atender todas as escolas do ensino fundamental da rede pública municipal, conforme a necessidade.
1.14- Dar continuidade ao programa de atualização e formação continuada de professores, visando sua total competência para atuar com alunos do Ensino Fundamental.
1.15- Oferecer, com recursos próprios e federais, material pedagógico e uniforme para todos os alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental.
1.16- Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de



participação democrática, formação de lideranças políticas e exercício da cidadania.

1.17- Garantir a continuidade da Participação no Programa Nacional do Livro Didático, de iniciativa do Governo Federal, onde através dele, aos alunos matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental recebem gratuitamente seus livros.

1.18- Consolidar a proposta pedagógica, conforme as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental, a Proposta curricular da rede municipal de educação, e as orientações Metodológicas e especificidades das escolas do campo e quilombola.

1.19- Implementar, uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a implantação de tecnologia educacional para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.

1.20- Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados das avaliações externas para os estudantes do ensino fundamental.

1.21- Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de Planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SEME.

**Meta 2: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

#### **Estratégias da Meta 2**

2.1- Garantir o Ensino Fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a Legislação Federal.

2.2- Garantir a presença do professor de apoio em sala de aula para viabilizar a alfabetização no primeiro ano do Ensino Fundamental em turmas acima de 20 (vinte) alunos nas escolas da rede pública municipal.

2.3- Assegurar na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho Pedagógico do professor alfabetizador.

2.4- Ampliar o sistema de apoio pedagógico na Secretaria Municipal de Educação de forma a atender todas as escolas do ensino fundamental da rede pública municipal, conforme a necessidade.



2.5- Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da Provinha Brasil para os estudantes do 2º ano do ensino fundamental.

2.6- Garantir que no sistema de avaliação institucional e pedagógico da rede pública municipal, seja incluído a avaliação da Alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica, a ser aplicada no início e ao final do 1º, 2º e 3º anos do ensino Fundamental analisando os resultados obtidos.

2.7- Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acessos a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e ao atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvidos em sala de sala.

**Meta 3- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica.**

#### **Estratégias da Meta 3**

3.1-Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo três dias semanais no contra turno totalizando 8 horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, da implantação do tempo integral nas escolas do ensino fundamental na rede pública municipal, dotando-as de recursos humanos qualificados, materiais e equipamentos didáticos acessíveis, até o final de vigência deste plano.

3.2- Manter programa de construção e reestruturação da parte física da rede pública municipal, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades tendo em vista a implantação das escolas em tempo integral.

3.3- Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede, materiais didático pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.

3.4- Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas na rede pública de educação básica.

**Meta 4: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo**

**a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:**

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

**Estratégias da meta 4**

4.1- Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.

4.2- Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB das escolas e do sistema de ensino junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação.

4.3- Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola, nas unidades de ensino fundamental da rede pública, com foco na melhoria do IDEB.

4.4- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.

4.5- Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida em lei.

4.6- Garantir a distribuição nas escolas de livros didáticos/paradidáticos, materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis.

4.7- Promover a utilização de obras didáticas e literárias do acervo do plano nacional do livro e da leitura/biblioteca na escola. Assegurando o espaço para "Cantinho da Leitura".

**2.3. ENSINO MÉDIO**

"Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda".  
( Paulo Freire)



De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, o Ensino Médio passou a integrar a Educação Básica como sua última etapa, após a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Ao caracterizar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, a LDB o define como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se, portanto, de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade maior o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

Esta última finalidade deve ser desenvolvida de maneira irrestrita pelo ensino médio, uma vez que entre as suas finalidades específicas incluem-se “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”, a serem desenvolvidas por um currículo escolar que destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado das ciências e sua contribuição para a vida real, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de socialização e comunicação, acesso ao conhecimento e, por fim, o exercício da cidadania.

A Constituição de 1988 já prenunciava essa concepção quando no inciso II do art. 208, garantia como dever do Estado “a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio”. Posteriormente, a emenda Constitucional nº 14/96 modificou a redação original, inserindo no texto Constitucional “a progressiva universalização do Ensino Médio gratuito”. A Constituição, portanto, confere a esse nível de ensino o status de direito de todo cidadão.

O Ensino Médio passou a ter características da terminalidade, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental: aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania, dotar o educando dos instrumentos que permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

Considerando o processo de modernização em curso no mundo inteiro, o Ensino Médio neste Município, como em qualquer outro lugar, tem um importante

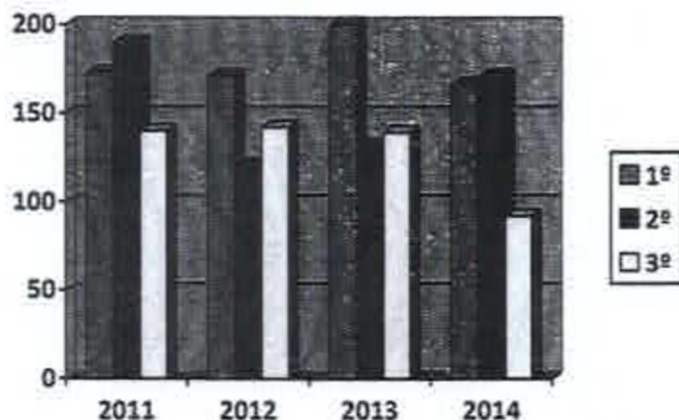
papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos quanto nos que lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão do Ensino Médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional.

### 2.3.1. DIAGNÓSTICO

O Ensino Médio no município é oferecido apenas pela Rede Estadual na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Presidente Kennedy" localizada na sede, que funciona nos três turnos (matutino, vespertino e noturno) e oferece as seguintes modalidades: Ensino Fundamental (Séries Finais), Ensino Médio (Ensino Médio Integrado Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos), Educação de Jovens e Adultos Segundo Segmento e Ensino Médio ( a partir do ano letivo de 2015).

A escola atende uma grande demanda de alunos visto que a maioria dos alunos de todas as escolas municipais que atende as séries finais são matriculados nesta escola, salvo alguns que vão para a rede particular em outro município.

Observando o gráfico abaixo podemos concluir que as matrículas no 1º ano do ensino médio manteve-se equilibrada, alcançando uma elevação no índice em 2013. No 2º ano houve uma queda no período de 2012 e 2013 porém o número de alunos em 2014, aumentou. Finalizando com o 3º ano do ensino médio, o gráfico aponta uma estabilidade entre os anos de 2011 a 2013, tendo uma queda nas matrículas do ano de 2014.



Fonte: Secretaria Escolar da E.E.E.F.M. "Presidente Kennedy"



A escola é composta por dois prédios de dois andares e sua estrutura física oferece acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida. Possui uma Sala da diretoria, professores e secretaria, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), cozinha, biblioteca, banheiros para alunos e funcionários, cantina, dependências e vias adequadas a alunos com deficiência, banheiro com chuveiro, refeitório, despensa, almoxarifado. A biblioteca apresenta um acervo diversificado de livros que atende ao professor e ao aluno em sua pesquisa a fim de ampliar os seus conhecimentos, possui laboratório de ciências e de informática a fim de que o aluno se aproprie desses conhecimentos para utilizá-los no mundo do trabalho e na prática social, quadra de esportes coberta com palco para apresentações aberta a comunidade.

Oferece aos professores e alunos recursos que contribuem para o processo ensino aprendizagem, entre eles, máquina copiadora, televisão, aparelho DVD, lousa digital, microscópio, data show e outros recursos audiovisuais. Os profissionais possuem habilitação na área específica que trabalham, efetivando um trabalho que desenvolva as competências básicas dos alunos e que permitam desenvolver a capacidade de continuar aprendendo, a fim de desenvolver-se na esfera pessoal, no mundo do trabalho e nas relações sociais.

Enquanto equipe escolar sabe-se que ainda há muito que se fazer para recuperar e melhorar o aprendizado dos alunos. No IDEB do ensino médio da Rede Estadual de Ensino, houve um pequeno crescimento entre os anos de 2005 a 2013. Observa-se que em 2013, apesar do crescimento do índice alcançado que foi de 3,4 ainda estamos abaixo da meta estadual(5,2) e próxima a meta nacional(3,9).

**Resultados IDEB Espírito Santo**  
3ª Série Ensino Médio – 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

Ano Inicial	Rede	Ano				
		2005	2007	2009	2011	2013
Espírito Santo	Estadual	3,1	3,2	3,4	3,3	3,4

Fonte: INEP

Na E.E.E.F.M. "Presidente Kennedy", avançamos significativamente na oferta de vagas para garantir o direito universal ao acesso à escola pública, porém não conseguimos o mesmo avanço na garantia da permanência durante todo o processo

de educação básica. As taxa de reprovação, aprovação e abandono ainda oscilam conforme tabela abaixo no período que compreende os anos 2007 a 2012:

**Taxas de Abandono, Aprovação e Reprovação do Ensino Médio  
por Rede de Ensino Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2012**

Ano	Rede Escolar	Abandono		Aprovado		Reprovado	
		Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula	%
2007	Estadual	90	18,37	386	78,78	14	2,86
2008	Estadual	96	19,20	380	76,00	24	4,80
2009	Estadual	53	8,73	378	62,27	176	29,00
2010	Estadual	95	17,09	428	76,98	33	5,94
2011	Estadual	88	13,99	446	70,91	95	15,10
2012	Estadual	169	24,21	398	57,02	131	18,77

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2012 - SEDU/GEIA/SE

As deficiências registradas na educação brasileira, como baixa aprendizagem, alta reprovação e abandono escolar, começam a se acumular nas primeiras séries do nível Fundamental. Mas é ao final da Educação Básica, no Ensino Médio, que a onda de falhas pedagógicas, estruturais e de gestão rebenta com maior força.

A criança começa a acumular dificuldades de aprendizado desde a alfabetização; dificuldades em ler e em interpretar. O ensino médio acaba tendo que lidar com tudo isso, além de seus próprios problemas: um currículo escolar desconectado das expectativas do aluno para seu futuro.

De um lado, adolescentes pouco estimulados pelos estudos, muitas vezes cursando séries atrasadas. Do outro, um currículo escolar extenso, porém desconectado da realidade, em aulas excessivamente teóricas e incapazes de suprir deficiências anteriores dos alunos.

E é nessa fase da vida em que os jovens passam a ter outros interesses, além de começarem a se sentir tentados – sobretudo se forem de baixa renda - a largar os estudos e focar esforços em entrar no mercado de trabalho.

Esses são, segundo especialistas, alguns dos ingredientes que levam a altos índices de evasão no ensino médio brasileiro, ciclo que é considerado hoje o principal gargalo da educação no país.



A maioria dos jovens reconhece a importância da escola. Mas ela está em descompasso com suas necessidades, e muitos têm dificuldade em acompanhar o conteúdo

Pela legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), o adolescente deve ingressar no ensino médio aos 15 anos de idade. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

Alunos mais velhos do que o recomendado para a seriação em que se encontram têm maior risco de desistir dos estudos e registrar desempenho inferior aos demais, além de indicar desperdício de recursos públicos.

Neste sentido, o Ensino Médio deve ser tratado como uma etapa da construção do conhecimento, prescindida de outras que devem ser bem executadas. Portanto, antes de discutir o currículo, o que interessa aos alunos, as condições de trabalho e a infraestrutura, precisamos entender e verificar como estamos preparando a base desses jovens nas etapas anteriores ao Ensino Médio, pois seguramente o maior problema do Ensino Médio está na base, nas etapas iniciais do desenvolvimento escolar.

Conforme a tabela abaixo, podemos observar que no período de 2007 a 2013 a distorção idade-série no Ensino Médio na E.E.E.F.M de "Presidente Kennedy" teve um acréscimo no ano de 2008, já nos anos seguintes esta taxa ficou oscilando.

**Distorção Idade Série Ensino Médio  
Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2013**

Ano	Nível de Ensino	Ensino Médio												Total		
		1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			Total	Porcentagem	
		Matrícula	Porcentagem	%	Matrícula	Porcentagem	%	Matrícula	Porcentagem	%	Matrícula	Porcentagem	%			
2007	Estadual	232	75	32,33%	136	53	38,97%	128	45	35,16%	-	-	-	496	173	34,88%
2008	Estadual	211	106	50,24%	178	73	41,01%	116	42	36,21%	-	-	-	505	221	43,76%
2009	Estadual	259	132	50,97%	191	89	46,60%	153	58	37,91%	-	-	-	603	279	46,27%
2010	Estadual	225	90	40,00%	185	74	40,00%	148	60	40,54%	-	-	-	558	224	40,14%
2011	Estadual	276	117	42,39%	197	68	34,52%	161	58	36,02%	-	-	-	634	243	38,33%
2012	Estadual	306	126	41,18%	238	85	35,71%	177	61	34,46%	-	-	-	721	272	37,73%
2013	Estadual	270	138	51,11%	163	59	36,20%	159	40	25,16%	-	-	-	592	237	40,03%

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDUC/GEIA/SEE

Para os alunos em defasagem idade-série a escola adota o critério da reclassificação, que é um procedimento pelo qual a instituição de ensino avalia o grau de conhecimento e experiência do estudante, tem caráter pedagógico centrado na aprendizagem e finalidade de ajustamento curricular, podendo ser aplicado a estudante matriculado na escola e com defasagem idade-série de dois anos ou mais. O estudante que decidir fazer esta reclassificação será submetido ao processo de avaliação em todos os componentes curriculares, em qualquer época do ano e, encaminhado ao ano, série ou etapa de estudo compatível com sua experiência e desenvolvimento.

Chegar ao terceiro ano do Ensino Médio é um momento bastante aguardado pelos adolescentes, pois representa uma tomada importante de decisão, que é a escolha da carreira e da faculdade onde irão estudar e se preparar para o mercado de trabalho. Um dos caminhos de acesso às faculdades é o Enem – Exame Nacional do Ensino Médio. A nota conquistada no exame, que é aplicado em todo o país, é somada à nota adquirida no vestibular e contribui para o ingresso nas universidades públicas e ajuda na aquisição de descontos em instituições particulares. A avaliação é importante também para medir o nível de ensino das escolas em que os futuros universitários vão se formar.

Um dos maiores aliados, talvez o mais forte deles, é a escola. É ela quem serve de fio condutor para que o jovem esteja de fato preparado para o Enem e para o tão esperado vestibular. E uma das preocupações é a maneira como os alunos serão reforçados para esses dois desafios, já que também têm de absorver o conteúdo programado para o terceiro ano do Ensino Médio. Além de serem aplicados simulados para preparar os alunos, uma outra sugestão é o remanejamento do plano das aulas, adiantando o conteúdo aplicado e deixando disponível a segunda metade do terceiro ano exclusivamente para revisão e treinamento. Ou seja, os professores trabalham o conteúdo do terceiro ano até o segundo trimestre. No decorrer do ano eles aplicam todas as questões de Enem, que são embutidas nas provas.

É preciso repensar na prática para ajudar nossos alunos no exame do ENEM pois segundo o Ministério da Educação, as médias em matemática e redação dos alunos concluintes do ensino médio caíram 7,3% e 9,7%, respectivamente, em relação ao



Enem do ano anterior. Mais de 529 mil candidatos tiraram nota zero em redação, e apenas 250 obtiveram a nota máxima (1.000 pontos).

As Diretrizes do Ensino Médio ressaltam a função desta modalidade ao preparar o jovem para o prosseguimento dos estudos no nível superior, para inserção no mercado de trabalho e para a vida em sociedade de forma autônoma. É imprescindível ao Ensino Médio a articulação entre concepções e práticas em cada área de conhecimento e disciplina, fomentado assim, o pensamento crítico, a autonomia intelectual, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento das capacidades inerentes à vida social.

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. ( Art. 35. Da LDBEN/1996)

As diretrizes do novo ensino médio colocam a escola como agente principal na definição do currículo, o professor como agente transformador e o estudante, o cidadão-alvo de toda mudança. Essas diretrizes estão definidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que servem de guias para orientar a escola e os professores na aplicação do novo modelo. Ao dispor os conteúdos de forma interligada por área, os Parâmetros Curriculares Nacionais criam os caminhos para atingir o objetivo de

levar ao estudante conhecimentos capazes de torná-lo uma pessoa crítica, versátil e hábil para continuar aprendendo e se adaptando às constantes exigências do mundo globalizado.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, três áreas de concentração são fundamentais para o desenvolvimento do currículo do Ensino Médio que são: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. A expressão "e suas tecnologias", acrescida a cada área do conhecimento, explicita a necessidade dos educandos, desse nível de ensino, tornarem-se aptos à atuação no mundo da informação de base tecnológica.

O Ensino Médio precisa ser entendido como uma proposta de Educação que propicie aprendizagem de competências de caráter geral, que forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, que sejam mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

A Constituição Federal (Art. 208) traz como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito. Este dever do Estado vem trazer a oportunidade a muitos jovens de realizarem seus estudos, mas, como os desafios da modernidade exigem, queremos um ensino médio que vá proporcionar as aquisições de competências relacionadas ao exercício da cidadania e na inserção produtiva.

O Ensino Médio precisa conduzir seus jovens alunos à autoaprendizagem, à percepção da dinâmica social e da capacidade para nela intervir, à compreender os processos produtivos, a terem capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; a terem domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração, gerar informação e usá-la para solucionar problemas concretos na produção de bens ou na gestão e prestação de serviços.

### 2.3.2. METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

**Meta 1- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento, nesta faixa etária.**



### **Estratégias da Meta 1**

1.1-Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

1.2- Apoiar, em regime de colaboração, programas e ações de correção de fluxo do ensino médio por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

1.3- Fomentar junto às instâncias públicas e privadas, a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, incluindo a modalidade EJA, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas, das pessoas com deficiência e dos adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar.

1.4- Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

1.5- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

1.6- Acompanhar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

1.7- Fomentar, em parceria com o Estado, programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

1.8- Acompanhar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio.

1.9- Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.

1.10- Ofertar o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que



garantem segurança aos alunos com deficiências, assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos do campo.

1.11- Incentivar a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, cabendo a cada mantenedora, garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.

1.12- Propor e articular em parceria com o estado a oferta de ensino médio em escolas do campo nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes com metodologias e estratégias adequadas à realidade das diferentes populações.

1.13- Incentivar o interesse entre os alunos de primeiro e segundo ano do Ensino Médio a aquisição dos documentos obrigatórios para inscrição no ENEM.

1.14- Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

**Meta 2: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.**

#### **Estratégias da Meta 2**

2.1- Acompanhar a extensão progressiva do alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

2.2- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.

2.3- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

2.4- Acompanhar a oferta de educação em tempo integral nas escolas do campo, considerando as peculiaridades locais.

2.4- Orientar, na forma do art. 13, § 1o, inciso I, da Lei no 12.101, de 27 de



novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

**Meta 3- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais do IDEB:**

2015	2016	2017	2018
4,3	4,7	5,0	5,2

### **Estratégias da Meta 3**

3.1- Incentivar a execução dos planos de ações articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

3.2- Estimular a divulgação bienal dos resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3.3- Incentivar a associação de prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.

3.4- Participar do aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.

3.5- Em regime de parceria garantir o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

3.6- Incentivar e participar da divulgação das tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados em que forem aplicadas.



- 3.7- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.
- 3.8- Apoiar programas e estimular ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- 3.9- Acompanhar, em regime de colaboração a instituição e manutenção de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escola pública, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.
- 3.10- Estimular o cumprimento das diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitando a diversidade local.
- 3.11- Participar de políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.
- 3.12- Fomentar, em parceria com o Estado, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco social, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.
- 3.13- Estimular o cumprimento do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.
- 3.14- Estimular a Criação de Lei Específica para Criação do conselho escolar ou órgão colegiado equivalente, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.
- 3.15- Acompanhar ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.
- 3.16- Acompanhar as políticas da rede estadual, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores Índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.
- 3.17- Incentivar programas que visem melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional da Avaliação de Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.
- 3.18- Fomentar a garantia de estudos de Educação Ambiental, tratada como tema transversal, seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e



permanente em conformidade com a Lei nº. 9795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

3.19- Estimular a autonomia da escola, tanto no que diz respeito ao Projeto Pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para manutenção do cotidiano escolar.

## 2.4. ENSINO PROFISSIONALIZANTE

O conhecimento enquanto patrimônio da humanidade necessita estar à disposição na escola e promover no educando oportunidades de se tornarem capazes de entender os movimentos específicos das diversas culturas, colaborando profundamente para a autêntica cidadania (Edile F. Rodrigues).

O Ensino Profissionalizante é oferecido de forma integrada ao Ensino Médio (Técnico em Logística e em Recursos Humanos) ou subsequente que é destinado aos alunos que já terminaram o Ensino Médio. (Meio Ambiente e Administração).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96 constitui um marco para a educação profissional. Em seu Capítulo III do Título V —«Dos níveis e das modalidades de educação e ensino» — é totalmente dedicado à educação profissional, tratando-a na sua inteireza, como parte do sistema educacional.

Neste novo enfoque a educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação, a reprofissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior. Enfim, regulamenta a educação profissional como um todo, contemplando as formas de ensino que habilitam e estão referidas a níveis da educação escolar no conjunto da qualificação permanente para as atividades produtivas. Embora a lei não o explicita, a educação profissional é tratada como um subsistema de ensino.

A regulamentação estabelecida pelo Decreto 2.208/97 prevê que a educação profissional de nível técnico será complementar ao ensino médio, podendo se dar de forma concomitante ou sequencial a ele.

É necessário, entretanto, que se estabeleça para cada uma das áreas o momento a partir do qual a concomitância poderá se dar em função dos conhecimentos, competências e habilidades da educação geral que são requeridos para o início do curso técnico. Isto será referido, juntamente com a carga horária mínima, quando da descrição de cada área.

O cenário atual da economia capixaba sinaliza para a necessidade premente de elevação do nível educacional da população, incluindo-se a educação profissional como fator importante no processo de desenvolvimento que se pretende para o Estado, como alavanca propulsora para o alcance de metas estabelecidas deste.

#### 2.4.1. DIAGNÓSTICO

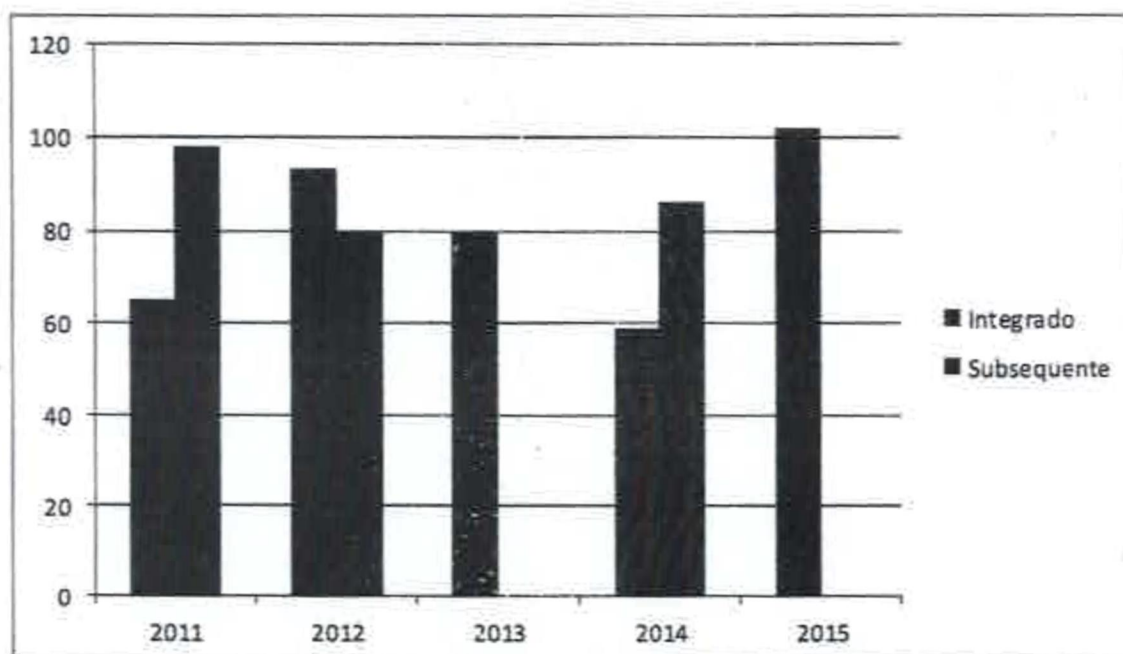
O Ensino Profissionalizante Integrado de Logística e Recursos Humanos é oferecido na E.E.E.F.M. "Presidente Kennedy, onde o aluno estuda regularmente de segunda a sexta feira de manhã e dois dias a tarde. Já o Ensino Profissionalizante Subsequente é oferecido pelo PRONATEC que é um programa do Governo Federal e oferece o curso para quem já concluiu o Ensino Médio. Ele é oferecido a noite com duração de um ano e meio onde os alunos estudam três módulos com duração de seis meses sobre Meio Ambiente e Administração.

**Tabela de matricula do ensino médio profissionalizante**

	<b>Ensino médio profissionalizante Integrado</b>	<b>Ensino médio profissionalizante Subsequente</b>
<b>2011</b>	65	98
<b>2012</b>	93	80
<b>2013</b>	80	-
<b>2014</b>	59	24
<b>2015</b>	102	86



### Movimento de matrícula do Ensino Médio Profissionalizante



Fonte: Secretaria da E.E.E.F.M. "Presidente Kennedy"

Os cursos profissionalizantes são bem procurado pelos alunos, porém encontram um desafio a frente que é permanecer no curso, pois alguns acham difícil e desgastante estudar em tempo integral e acabam optando por permanecer somente no regular.

A educação profissional compromete-se com a formação do cidadão em sua inteireza e, no que se refere ao aspecto referente à habilitação legal para o trabalho, ela então inclui: a compreensão do processo produtivo, a apreensão do saber tecnológico, o domínio operacional de um determinado "fazer", a valorização da cultura do trabalho, o desenvolvimento de habilidades, informações e atitudes necessárias à mobilização dos valores pertinentes ao desempenho de uma profissão de forma competente e responsável.

A educação profissional no contexto atual deve contribuir para a formação de indivíduos com autonomia intelectual e moral, que desenvolvam esquemas e operações mentais facilitadoras da mobilização de conhecimentos, de habilidades, valores, emoções e atitudes que os tornem capazes, de assumir responsabilidade

plena por sua carreira, por suas relações, por suas ações. Atributos que contribuam, decisivamente para levá-lo a estar em permanente processo de educação.

#### 2.4.2. METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

<b>Meta 1: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.</b>
---

<b>Estratégias da Meta 1</b>
------------------------------

1.1- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.
--

1.2- Incentivar, em parceria com o Estado, a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico.
---

1.3- Fomentar, em parceria com o Estado, a expansão do atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.
---

#### 2.5. ENSINO SUPERIOR

"Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre." (Paulo Freire)

A Constituição Federal quando adota como princípio a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", compreendendo como efetivação do objetivo republicano de promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação", prevê uma sociedade com escola para todos em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino. O atendimento da Educação Superior no Brasil, apesar de seu crescimento recente, sobretudo no setor privado, ainda é muito limitado, em comparação com outros países.



O Plano Nacional de Educação prevê o aumento da demanda por Ensino Superior nos próximos anos, em decorrência da elevação no nível global de escolaridade da população brasileira e das exigências do mercado de trabalho. O PNE prevê ainda outros indicativos para as políticas na educação superior, dentre elas podemos destacar: a aferição da qualidade de ensino mediante sistema de avaliação, elevar o número de mestres e doutores do corpo docente, elevar as matrículas na pós-graduação strictu sensu, e a grande ênfase no papel da educação à distância.

### 2.5.1. DIAGNÓSTICO

No Município de Presidente Kennedy, assim como vários outros de nosso Estado, puderam proporcionar o Ensino Superior aos seus municípios através da modalidade de Educação à Distância. O curso superior oferecido através dessa modalidade foi o de Licenciatura Plena em Pedagogia, oferecido em parceria entre a Prefeitura e a UFES teve início no ano de 2001 e beneficiou inúmeros professores da rede municipal. O curso oferecido em parceria com a UFES, funcionou no Centro Regional (CRE@AD, Cachoeiro de Itapemirim), prédio da escola (CEFETS).

A Educação Superior no Município começa a se consolidar ainda mais a partir do ano de 2005 quando ocorre a aprovação da Lei nº 638 de 05 de maio de 2005 que instituiu o Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior denominado PRODES/PK que tem como objetivo incentivar e viabilizar aos cidadãos que concluíram o ensino médio o ingresso no ensino superior.

No mesmo ano foi firmado um convênio de cooperação entre o Município e o Instituto Cultural Novo Milênio, objetivando a implantação de cursos de graduação, pós-graduação e extensão oferecidos na modalidade de Educação à distância com certificado expedidos pelo sistema EDUCON/UNITINS proporcionando-os aos cidadãos Kennedenses oportunidade de cursar a graduação em seu próprio município, o que antes não era possível.

Os cursos superiores oferecidos pelo Instituto Novo Milênio eram Administração, Serviço Social, Normal superior, Ciências Contábeis e Pedagogia. A faculdade possuía 08 turmas e atendeu um total de 199 alunos.

De acordo com as novas necessidades do mercado aprimorou - se a legislação que regia o programa do PRODES/PK, o convenio com o Instituto Novo Milênio foi encerrado, no segundo semestre do ano de 2010, os munícipes passaram a ter a oportunidade de ingressar em universidades com regime de Ensino Presencial, onde desde que ao referido programa, o estudante tem a opção de escolher o curso que deseja. As primeiras instituições a firmarem convênios foram: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO (UNES), ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO CULTURA (UNIVERSO), SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA ( ISE/CENSA), FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM (FDCI), FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRM ( FACCACI).

No ano de 2011 renovou-se os convênios com as universidades supracitadas e ampliou convênios com novas Instituições de Ensino Superior (IES): UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, UNIVERSIDADE GAMA FILHO E FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS (FOC).

As IES conveniadas no ano 2012 foram: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO (UNES) , ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO CULTURA (UNIVERSO), SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA ( ISE/CENSA) , FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM (FDCI), FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRM ( FACCACI), UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, UNIVERSIDADE GAMA FILHO E FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS (FOC).

Em 2013 o programa ampliou-se com a oferta de bolsas de cursos técnicos aos munícipes com nível médio completo: D.A. DE OLIVEIRA GOMES – ME (IPES),



UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO, CENTRO TÉCNICO APOGEU. Os convênios com as IES foram mantidos conforme a seguir, CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO, INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO(FACASTELO), UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (UCAM) , A, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, e SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO – (GALILEU). No ano de 2014 mantiveram-se todos os convênios firmados em 2013 e no segundo semestre firmou-se mais um convênio entre a prefeitura e a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO –ASSUPERO, com a oferta de graduação e tecnólogos na modalidade à distância.

Na busca da ampliação de oportunidades e, pensando no crescimento dos municípios, é oferecido também, através da prefeitura municipal transportes aos alunos universitários com 18 linhas de transporte escolar: 02 para Campos do Goitacazes e 16 linhas para Cachoeiro de Itapemirim.

#### EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE ESTUDOS PELO PRODES/PK EM 2011

ANO	CURSO	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
2011	Administração	-	-
2011	Análise de Sistema	-	-
2011	Biomedicina	-	-
2011	Ciência Contábeis	-	-
2011	Ciências Biológicas	-	-
2011	Ciências da Computação	-	-
2011	Direito	-	-
2011	Educação Física	-	-
2011	Enfermagem	-	-
2011	Engenharia Mecânica	-	-
2011	Engenharia Civil	-	-
2011	Engenharia de Petróleo e Gás	-	-
2011	Engenharia de Produção	-	-
2011	Farmácia	-	-
2011	Fisioterapia	-	-
2011	História	-	-
2011	Letras/Port e Literatura	-	-

2011	Matemática	-	-
2011	Nutrição	-	-
2011	Odontologia	-	-
2011	Pedagogia	-	-
2011	Psicologia	-	-
2011	Química	-	-
2011	Sistema de Informação	-	-
2011	Técnico de auxiliar de laboratório	-	-
2011	Técnico de Enfermagem	-	-
2011	Técnico de Seg. do Trabalho	-	-
2011	Técnico em automação industrial	-	-
2011	Técnico em enfermagem	-	-
2011	Técnico em mecânica	-	-
2011	Técnico em Química	-	-
2011	Total	160 *	117 *

Fonte: Resolução PRODES 01/2011 1º SEMESTRE – Resolução PRODES 02/2011 2º SEMESTRE

\*No ano de 2011 as resoluções que documentavam os resultados de bolsas eram por localidade, ou seja, nome do requerente e localidade de moradia com o respectivo resultado, deferido ou indeferido, por este motivo, não obtém se resultados por cursos em específico.

#### EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE ESTUDOS PELO PRODES/PK EM 2012

ANO	CURSO	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
2012	Administração	30	31
2012	Análise de Sistema	01	01
2012	Biomedicina	03	03
2012	Ciências Contábeis	07	07
2012	Ciências Biológicas	09	09
2012	Ciências da Computação	01	
2012	Direito	36	37
2012	Educação Física	06	06
2012	Enfermagem	17	17
2012	Engenharia Mecânica	01	
2012	Engenharia Civil	08	08
2012	Engenharia de Petróleo e Gás	02	02
2012	Engenharia de Produção	12	11
2012	Farmácia	05	05
2012	Fisioterapia	13	13



2012	História	05	05
2012	Letras/Port e Literatura	07	07
2012	Matemática	02	02
2012	Medicina	01	01
2012	Nutrição	12	13
2012	Odontologia	01	01
2012	Pedagogia	19	18
2012	Psicologia	36	38
2012	Química	01	01
2012	Sistema de Informação	02	
2012	Técnico de auxiliar de laboratório	02	
2012	Técnico de Seg. do Trabalho	03	03
2012	Técnico em Química	02	02
2012	Técnico em automação industrial	01	
2012	Técnico em enfermagem	21	21
2012	Técnico em mecânica	01	01
2012	Total	272	263

Fonte: Tabela da Comissão PRODES 2012 – Resolução PRODES nº02/2012

### EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE ESTUDOS PELO PRODES/PK EM 2013

ANO	CURSO	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
2013	Administração	11	42
2013	Arquitetura	4	1
L2013	Biologia	-	5
2013	Biomedicina	4	8
2013	Ciências Biológicas	9	8
2013	Ciências Contábeis	1	7
2013	Direito	25	45
2013	Educação Física	5	9
2013	Enfermagem	7	22
2013	Eng. Ambiental	1	
2013	Eng. Civil	11	17
2013	Eng. da Computação	-	
2013	Eng. Mecânica	3	6
2013	Eng. Petróleo e Gás	8	
2013	Eng. Produção	9	15
2013	Farmácia	3	
2013	Fisioterapia	11	20
2013	História	2	3

2013	Letras - Inglês	-	
2013	Letras - Português	-	3
2013	Matemática	2	
2013	Medicina	1	1
2013	Nutrição	8	15
2013	Pedagogia	14	29
2013	Psicologia	11	41
2013	Sistema de Informação	1	3
2013	Téc. Em Edificações	6	6
2013	Téc. Em Enfermagem	7	10
2013	Téc. Química	1	
2013	Téc. Seg. Trabalho	10	15
2013	Tecnol. Petróleo e Gás	1	
	<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>331</b>

Fonte: Resolução PRODES Nº04/2014 - Resolução PRODES Nº06/2014

#### EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DE ESTUDOS PELO PRODES/PK EM 2014

EVOLUÇÃO DOS NÚMEROS DE ALUNOS DE 2014			
ANO	CURSO	QUANTIDADE POR SEMESTRE	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
2014	Administração	57	54
2014	Arquitetura	2	3
2014	Biomedicina	5	3
2014	Ciência da Computação	1	1
2014	Ciências Biológicas	11	6
2014	Ciências Contábeis	11	10
2014	Direito	78	43
2014	Educação Física	9	7
2014	Enfermagem	26	20
2014	Eng. Ambiental	0	0
2014	Eng. Civil	16	12
2014	Eng. Elétrica	0	1
2014	Eng. Mecânica	4	2
2014	Eng. Petróleo e Gás	7	3
2014	Eng. Produção	22	31
2014	Farmácia	12	8
2014	Fisioterapia	28	24
2014	História	4	1
2014	Letras - Inglês	0	
2014	Letras - Português	1	1
2014	Matemática	3	3
2014	Nutrição	18	8



2014	Pedagogia	31	36
2014	Psicologia	40	44
2014	Sistema de Informação	5	3
2014	Téc. Em Edificações	10	4
2014	Téc. Em Enfermagem	15	22
2014	Téc. Mecânica	2	2
2014	Téc. Química	2	1
2014	Téc. Radiologia	2	1
2014	Téc. Seg. Trabalho	18	11
2014	Tecnol. Petróleo e Gás	2	1
2014	Medicina Veterinária	1	
2014	Análise de Sistema	1	
2014	Tec. em logística	1	
Tota		445	366

Fonte: Resolução PRODES Nº04/2014 - Resolução PRODES Nº06/2014

A perspectiva para o futuro é que tenhamos pessoas com habilitação e competências necessárias para mudar o quadro de mão-de-obra no município. Isto será possível através da oferta de cursos diversificados no Ensino Superior.

Nenhum país pode almejar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior.

No contexto municipal, o papel das Instituições de Ensino Superior é decisivo, no sentido de qualificar a população para as necessidades do mercado de trabalho e da cidadania, de desenvolver a pesquisa voltada para as questões municipais e de exercer a responsabilidade social através das parcerias entre universidades e setor público municipal e através de programas de extensão.

As principais diretrizes, para o poder público municipal e a sociedade Kennedense quanto à educação superior, são:

✓ Apresentar demandas e debater permanentemente com as Instituições de Ensino Superior existentes no município para que atendam às demandas reais de qualificação da sociedade Kennedense.

- ✓ Envidar esforços no sentido de buscar mecanismos para incentivar a vinda de Instituições de Ensino Superior, podendo assim ampliar oportunidades para a sociedade local e, atrair outras pessoas para o Município.
- ✓ Realizar pesquisas junto à população, servidores públicos e redes de ensino e comércio em geral para a identificação de cursos e programas de formação a serem criados pelos IES.

#### 2.5.1.METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR

<p><b>Meta 1- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.</b></p>
<p><b>Estratégias da Meta 1</b></p>
<p>1.1- Realizar levantamento da demanda de matrículas no ensino superior por cursos e oferecer bolsas de estudos e transporte para alunos concluintes do ensino médio.</p>
<p>1.2- Incentivar o ingresso de estudantes nos cursos de graduação e apoiar o acesso, permanência e conclusão dos cursos.</p>
<p>1.3- Oferecer o transporte escolar aos alunos do ensino superior de acordo com lei específica do transporte de alunos e processo licitatório.</p>
<p>1.4- Contribuir com ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de ensino superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar o acesso, permanência e conclusão dos educandos nos cursos de graduação.</p>

<p><b>Meta 2: Fomentar o aumento da escolarização dos servidores públicos municipais com sua participação em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>strito sensu</i>.</b></p>
<p><b>Estratégias da Meta 2</b></p>
<p>2.1- Identificar demandas para oferta de bolsas de cursos de pós-graduação, <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>, no sentido de atender aos servidores municipais, conforme estatuto do</p>



servidor público.

2.2- Desenvolver, por meio de parcerias, políticas de concessão de bolsas de estudo de cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* nas faculdades próximas ao Município de modo a incentivar os profissionais a especializarem-se e manterem-se atuantes e atualizados no mercado trabalho, conforme estatuto do servidor público.

2.3- Incentivar a matrícula em cursos de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* aos servidores públicos municipais, assegurando o direito à licença remunerada, conforme estatuto do servidor público.

**Meta 3: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir uma crescente titulação anual de mestres e doutores da população residente no município.**

#### **Estratégias da Meta 3**

3.1- Incentivar a matrícula dos profissionais nos cursos de mestrado e doutorado de forma a ampliar seus conhecimentos e adquirir melhor titulação assegurando-lhes o afastamento com remuneração, conforme o estatuto do servidor público.

3.2 – Desenvolver por meio de parcerias políticas de concessão de bolsas de modo a incentivar o profissional a especializar-se e manter-se atualizado no mercado de trabalho, conforme o estatuto do servidor público.

### **3. MODALIDADES DE ENSINO**

#### **3.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

“Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. (Paulo Freire)

A Educação de Jovens e Adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria.

Os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Ela vem se destacando cada vez mais na sociedade brasileira, por considerar que o domínio de habilidades de leitura e escrita são condições essenciais para o enfrentamento das exigências do mundo contemporâneo. Assim sendo, ressalta que as atuais mudanças na divisão e organização do trabalho capitalista exigem dos profissionais a elevação no nível de conhecimento, especialmente aqueles repassados pela escolarização, bem como uma preparação mais qualificada dos adolescentes, jovem, adulta e idosa, para a vivência da cidadania crítico-participativo.

### 3.1.1 - DIAGNÓSTICO

Ao municipalizar as escolas rurais em 1998, foram iniciados os primeiros programas do estado dando continuidade aos preceitos do art.37 § 2º da LDB, que foram: Projeto Todos Podem Ler; Alfabetização Solidária(2005-2008),que foi desenvolvido em parceria com o Centro Universitário São Camilo e a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Este Projeto ganhou reconhecimento nacional tendo como título Educação Ouro 2005, sendo o único município do Sul do Estado a receber este prêmio devido ao trabalho desenvolvido, possibilitando a inserção de alunos da EJA, elevando o índice de matrículas, assim como a permanência dos alunos na escola.

Dando sequência, foi oferecido também o Programa Alfabetização é um Direito (2006-2009), direcionado aos alunos do primeiro segmento das séries iniciais.

A SEMEC através do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Piúma desenvolveu o Programa PROEJA FIC (Formação Inicial Continuada) em parceria com os municípios de Piúma e Itapemirim ofertando o Ensino Fundamental Integrado à formação profissional as áreas de Processamento de Pescado e Redeiro



aos estudantes da área litorânea. Concomitantemente ofereceu o curso Técnico Pró-jovem Campo 5ª a 8ª etapa (2008-2011) direcionado aos alunos camponeses.

De setembro de 2011 a junho de 2012 é trabalhado o Projeto Alfabetização Desenvolvimento com Justiça Social, com um número expressivo de matrículas, tendo como parceiros a Ferrous, (Empresa de Extração Mineral) e o Instituto Paulo Freire que ofereceu aos professores envolvidos apoio pedagógico.

A partir de 2013 a SEME ofereceu o Programa Brasil Alfabetizado, 10 h semanais, três dias por semana, com o mínimo de 7 alunos por turma e o máximo de 25, funcionaram 5 turmas no município.

Atualmente, trabalha-se a modalidade EJA 1º e 2º segmento, sendo o 2º segmento criado pelo Decreto Nº 118, de 24 de outubro de 2014.

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo (art. 214, I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Ao longo dos anos, grande número de jovens e adultos não teve acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Embora tenha havido progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo e envergonha o País: atinge milhões de brasileiros maiores de 15 anos. O analfabetismo está intimamente associado às taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola.

Todos os indicadores apontam profunda desigualdade regional na oferta de oportunidades educacionais.

A modalidade foi oferecida pela rede estadual e também pela rede municipal de ensino no período de 2008 a 2013 em 17 escolas em todo município, assim distribuídas:

<b>ESCOLAS QUE OFERECEM EJA NO REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE KENNEDY</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>EJA</b>	
	<b>1ª a 4ª Etapa</b>	<b>5ª a 8ª Etapa</b>
EMEIEF Santa Lúcia	X	
EMEIEF São Paulo	X	
EMEIEF Mineirinho	X	
EMEIEF Orci Batalha	X	
EMEIEF Barra de Marobá	X	
EMEIEF Jibóia	X	
EMEIEF Leonel	X	
EMEIEF de Jaqueira Bery Barreto de Araújo	X	X
EMEIEF Vilmo Ornellas Sarlo	X	
EMEIEF Gromogol	X	
EMEIEF Galos	X	
EMEIEF São Salvador	X	X
EMEIEF Santana Feliz	X	
EMEIEF Santa Fé	X	
EMEIEF Bom Jardim	X	
EMEIEF Santo Eduardo	X	
EMEIEF "Presidente Kennedy"		X
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>3</b>

A carga horária da Modalidade EJA, do Ensino Fundamental está estruturada de acordo com a Lei nº 9.394/96 – Resolução CNE/CEB nº. 03/2010. Parecer CEB nº. 11/2000 e Resolução CEE/ES nº. 1.286/2006.

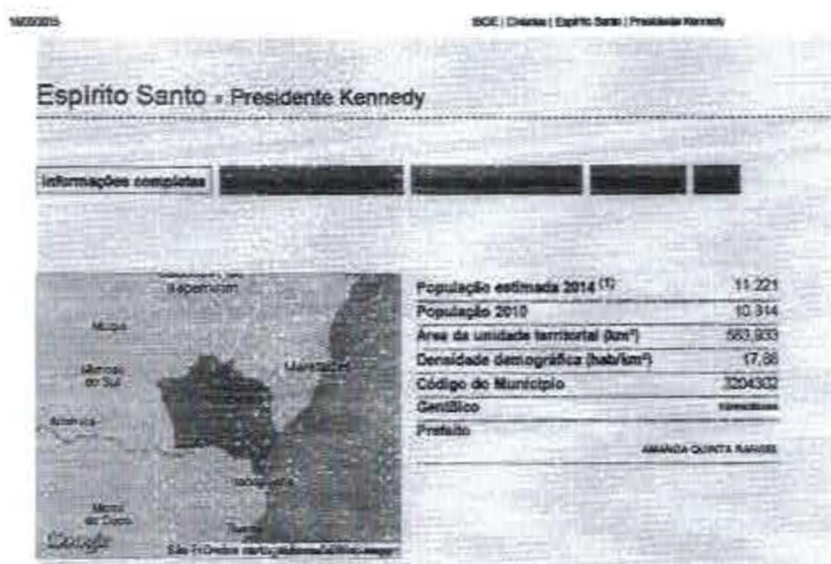
<b>Estrutura da modalidade</b>	
<b>1º segmento</b>	<b>2º segmento</b>
<b>Séries iniciais- EF</b>	<b>Séries finais - EF</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semestral</li> <li>• 2 anos</li> <li>• 60 pontos</li> <li>• 75% de frequência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Semestral</li> <li>• 2 anos</li> <li>• 60 pontos</li> <li>• 75% de frequência</li> </ul>
<b>1.600 horas</b>	<b>1.600 horas</b>



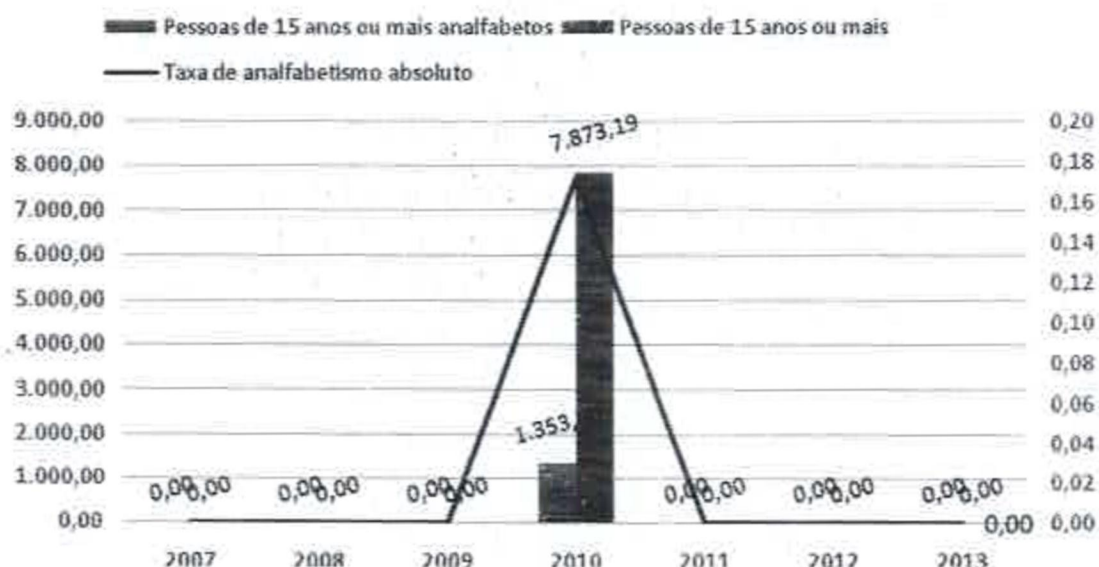
Na Organização Curricular devem ser observados os componentes das áreas de conhecimento/disciplinas:

Base Nacional Comum	Áreas do Conhecimento	Ensino Fundamental
	Linguagens	Língua Portuguesa
		Arte (Lei Nº 11.769/2008)
		Educação Física
	Ciências da Natureza	Ciências
Matemática	Matemática	
Ciências Humanas	Geografia	
	História	
Parte Diversificada		Língua Estrangeira Moderna

Como consta nos dados abaixo, de acordo com IBGE, a população residente no Município em 2010 foi de 10.314.



Segundo dados do IBGE, no ano de 2010 constam no Município de Presidente Kennedy 1.353 pessoas acima de 15 anos sem instrução no 1º ciclo do Ensino Fundamental (1º segmento das séries iniciais da Modalidade EJA Educação de Jovens e Adultos):



As seguintes tabelas apresentam que, no ano de 2010, havia 175 alunos com idade acima de 15 anos matriculados na rede municipal e 137 rede estadual, totalizando 312 alunos:

NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL (EJA -2º segmento)	
2010	137
2011	120
2012	134
2013	79
2014	46

FONTE: INEP (Instituto Nacional e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira)

Matriculas na Educação Básica por Etapa/Modalidade de Ensino  
Rede Municipal do Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2013

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Ensino Superior (AES)	Educação Profissional	Educação de jovens e adultos					Total Geral		
	Educação Infantil		Total	Ensino Fundamental		Total				Ensino Fundamental			Educação Profissional			Total	
	Creche	Pré-Escola		Anos Iniciais	Anos Finais					11 a 14	15 a 17	Total	Ensino Médio	Ensino Profissional			
2007	82	310	392	726	442	1.168	-	5	-	167	63	230	-	-	-	230	1.795
2008	81	341	422	686	454	1.140	-	6	-	158	79	237	-	-	-	237	1.805
2009	75	300	375	786	458	1.244	-	7	-	200	67	267	-	-	-	267	1.893
2010	115	302	417	900	532	1.432	-	-	-	175	107	282	-	-	-	282	2.131
2011	146	302	448	928	622	1.550	-	-	-	106	118	224	-	-	-	224	2.222
2012	164	302	466	907	667	1.574	-	-	-	57	104	161	-	-	-	161	2.201
2013	123	295	418	929	599	1.528	-	-	-	118	68	186	-	-	-	186	2.132

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE

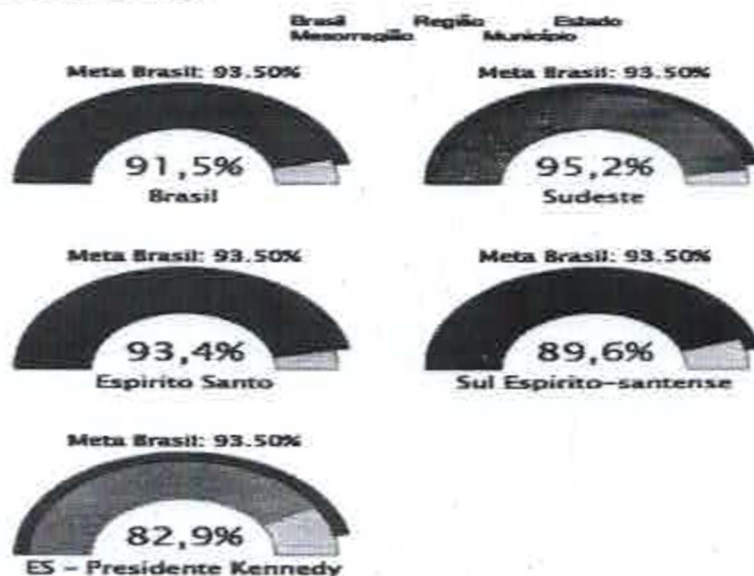


Percebe-se ao observar as tabelas acima que houve redução gradativa nos últimos quatro anos nas matrículas na rede estadual e significativo aumento do número de matrículas no segundo segmento (5ª a 8ª etapas) na rede municipal, no período em que foi ofertado o curso Técnico Projovem-Campo (2008-2011), de 67 para 107 matrículas.

#### Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

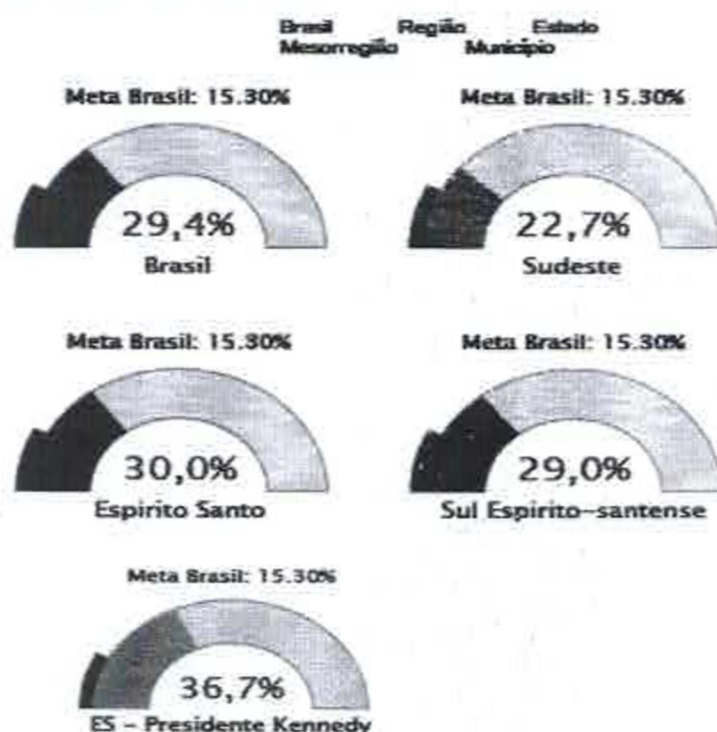
**NT** Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Percebe-se que a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade é de 91,5% na Esfera Federal, 95,2% na Região Sudeste, 93,4% no Estado do Espírito Santo, 89,6% na microrregião Sul Espírito-santense e 82,9% no município de Presidente Kennedy, o que mostra que está abaixo dos índices nacionais.

**NT** Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Os indicadores da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade corresponde a 29,4% no Brasil, 22,7% na Região Sudeste, 30,0% no Espírito Santo, 29,0% na microrregião Sul Espírito-santense e 36,7% no município de Presidente Kennedy. Comparando-se tais dados o município encontra-se seis pontos percentuais negativos acima da média estadual.

Essa diferença não é tão significativa, levando-se em consideração a realidade histórico-cultural. As áreas (setores e localidades) em que se concentram a maior taxa de analfabetismo da população de 15 ou mais anos no município de Presidente Kennedy, segundo dados Censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010 é a "Foz do Itabapoana", na "Orla Marítima" (limite interestadual com o Rio de Janeiro) com 153 pessoas sem escolarização alguma e "Brejo do Criador", (no limite intermunicipal com Itapemirim, Rodovia ES 162) com 144 pessoas sem escolarização alguma. Esses setores abrangem grande extensão territorial e várias comunidades (Muribeca, Marobá, Boa Esperança, Cacimbinha, Criador, Capão,



Campo do Limão, Pesqueiro, Mineirinho, São Salvador, Sossego, Pedra que mela, Campo Novo, entre outras).

Os grandes problemas que o município enfrenta em relação a Educação de jovens e adultos são: a evasão e desistência dos alunos no curso.

Os fatores que contribuem para tais problemas são a extensão territorial do município, a distância entre as comunidades com difícil acesso à escola, a distancia entre escola e local de trabalho, além do cansaço causado pelo trabalho diário, na maioria braçal, ocasionando a fadiga física (corte de cana, pesca, pecuária leiteira, agricultura).

O grande desafio da Educação de Jovens e Adultos é reduzir o índice de analfabetismo do município de Presidente Kennedy, incentivar as matrículas e a conclusão do Ensino Fundamental de modo a instigar-lhes o desejo de estudar e instrumentalizar-se para o mundo do trabalho.

Para enfrentar os processos excludentes que marcam a vida de muitos jovens e adultos maiores de 15 anos, residentes no município de Presidente Kennedy, que não concluíram a Educação Básica, fez-se necessário intenso movimento nos últimos anos para atender a essa população garantindo programas que serviram de estímulo para a redução do analfabetismo, tornando possível que, senão totalmente, boa parte desses jovens e adultos seja alfabetizada, exercendo assim sua cidadania e diminuindo as desigualdades sociais.

As Diretrizes da EJA destacam as profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, têm implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar essas transformações alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita.

Desenvolve-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização, mas sabemos que não basta ensinar a ler e a escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito etapas do ensino fundamental. A EJA deve compreender a oferta de oportunidades de formação equivalentes aos referenciais curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, condição para que não venha a ser uma modalidade produtora de analfabetos funcionais.

Para atender a essa clientela, numerosa e heterogênea no que se refere a interesses e competências adquiridas na prática social, há que se diversificar os programas. Neste sentido, é fundamental a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil diretamente envolvidas na temática. É necessário ainda, a produção de materiais didáticos, técnicas pedagógicas apropriadas, elaboração de uma proposta pedagógica apropriada à realidade da EJA, além da especialização do corpo docente.

Quanto ao material pedagógico a ser utilizado para esta modalidade de ensino, este deve ser específico, contribuindo para a melhor qualidade do trabalho, compreendendo o conhecimento de mundo e a experiência de vida que esses alunos já possuem para, a partir daí, avançar na construção de novos conhecimentos. Portanto, o material precisa estar vinculado às temáticas que correspondem aos educandos jovens e adultos.

A viabilização da integração dos programas de educação de jovens e adultos com a educação profissional majora sua eficácia, tornando-os mais atrativos. É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente. O que pode dar-se de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar; e possível implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho, através de parceria entre órgão público e privado.

O analfabetismo é um dado histórico que acompanham os desequilíbrios regionais existentes em nosso País, cada região apresenta uma realidade, principalmente no que se refere ao corte urbano/rural, portanto, é importante o



acompanhamento regionalizado das metas, além de estratégias específicas para atender a cada realidade.

Cabe, ainda, considerar que o resgate da dívida educacional não se restringe à oferta de formação equivalente às séries iniciais do ensino fundamental. A oferta do ensino fundamental contempla as séries iniciais do E.F. Parte integrante dos direitos assegurados pela Constituição Federal e deve ser ampliada gradativamente. Da mesma forma, deve ser garantido, aos que completaram o ensino fundamental, o acesso ao ensino médio.

As perspectivas são assegurar o acesso e permanência do aluno na escola o direito de aprender conhecimentos e o exercício da cidadania; assegurar padrões mínimos de qualidade, garantindo desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, espirituais e sociais, relacionando-se de forma ativa, construtiva e harmoniosa, consigo mesmo, com os demais e com a natureza.

Diante do exposto, apresentam-se, a seguir, metas e estratégias voltadas para a Educação de Jovens e Adultos, indicando as ações e responsabilidades, tendo como base as diretrizes nacionais:

### 3.1.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Meta 1- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2022 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

#### **ESTRATÉGIAS META 1**

1.1-Levantar, em regime de colaboração, a demanda de adolescentes, jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluíram o ensino fundamental e não estão matriculadas na rede pública de ensino ou em quaisquer outras instituições de educação básica, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades.

1.2-Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais e reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de analfabetismo Funcional.
1.3-Assegurar, em parceria com o Estado, a oferta gratuita da educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, organizando escolas de fácil acesso.
1.4-Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas (INCAPER e outras) com vistas à melhoria da qualidade do ensino e apoio na realização de aulas práticas nas escolas na zona rural com objetivo de incentivar a produção de verduras e hortaliças envolvendo a comunidades e salas de aula, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.
1.5-Ampliar parcerias com os segmentos geradores de renda e empregadores, públicos e privados, no intuito de garantir a permanência dos estudantes da EJA, compatibilizando os horários de trabalho e estudo.
1.6-Fortalecer e ampliar a manutenção de parcerias que favoreçam a elevação da escolaridade para estudantes trabalhadores da EJA em seus espaços de trabalho.
1.7-Garantir a escolaridade, em parceria com os segmentos geradores de renda e empregadores, e a preparação para o mundo do trabalho aos estudantes da modalidade EJA, inclusive os com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, implementando programas de formação profissional.
1.8-Assegurar à modalidade de Educação de Jovens e Adultos calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades dos alunos que se encontram em sala de aula, como os advindas do campo, comunidades quilombolas (Lei N° 11.645/2008) e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.
1.9- Implementar e monitorar, nas escolas da rede municipal de ensino, políticas de inclusão, permanência e formação de jovens, adolescentes e adultos que se encontram em liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade Social, formalizando parcerias com as secretarias municipais de assistência social, saúde, entre outras secretarias e Instituições afins.
1.10-Manter a adesão e ampliar a oferta do Programa Brasil Alfabetizado, visando à redução do analfabetismo, durante a vigência deste plano.
1.11-Criar projetos e/ou estabelecer parcerias com instituições e empresas que viabilizem incentivos para a matrícula, frequência, permanência e conclusão dos estudos dos alunos de 15 anos ou mais na modalidade EJA.
1.12-Articular e formalizar parcerias com instituições de ensino superiores públicas ou privadas e demais instituições afins, com vistas ao incentivo profissional, na busca de geração de renda para os estudantes dessa modalidade de ensino.
1.13-Assegurar o acesso aos estudantes da EJA aos laboratórios de informática



em todas as escolas da rede municipal do município como recursos utilizado para implementar pesquisas e facilitar a aprendizagem.
1.14-Realizar chamada pública para a divulgação de período de matrícula nas escolas da rede municipal de ensino.
1.15-Implantar e implementar a proposta curricular da EJA, com foco na formação dos estudantes, com vistas à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e da cidadania.
1.16-Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede pública municipal de ensino, materiais didático-pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada fortalecendo a identidade do currículo da EJA e contemplando as temáticas sociais contemporâneas.
1.17-Implementar uma política de acompanhamento pedagógico que assegure aos estudantes da EJA progredirem nas suas aprendizagens aumentando a possibilidade de sucesso escolar e reduzindo os níveis de evasão.
1.18-Assegurar o transporte, em regime de colaboração com o Estado, de todos os estudantes da EJA no meio rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes pública alvo da Educação Especial, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos.
1.19-Garantir, em regime de colaboração, alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, atendendo as peculiaridades da educação de jovens e adultos.
1.20-Viabilizar junto às Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social, parceria visando o atendimento dos alunos da EJA por profissionais especializados nas áreas médicas oftalmológicas, odontológicas, e outras, oferecendo aos alunos carentes a oferta estável desses serviços, incluindo o estudo de mecanismos que possibilitem a aquisição de óculos.

<b>Meta 2-Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</b>
<b>ESTRATÉGIAS DA META 2</b>
2.1.Fortalecer, em regime de colaboração com o Estado, a integração da EJA com o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, meio ambiente, cultura e cidadania.
2.2.Fortalecer acompanhamento para identificação dos motivos de ausência e

baixa frequência, planejando as intervenções necessárias.

2.3. Aderir ao Programa Nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso e permanência a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulados a Educação Profissional.

### 3.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL E DIVERSIDADE

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei nº 9.394/96, estabelece, no **Art. 2º**: "A Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Em seu **Art. 4º, inciso III**, estabelece que é dever do Estado garantir, atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. No **capítulo V**, em seu **Art. 58**, diz que: "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais". E ainda diz em seu **parágrafo 1º**, que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. A LDB estabelece, ainda, que os Sistemas de Ensino devem assegurar aos Educandos com Necessidades Especiais:

**\*Art.59** – Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I. currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III. professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;



IV. educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V. acesso "igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular".

Neste contexto, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva traz o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que é um serviço da educação especial, instituído através da Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009, que orienta o AEE, nas escolas, identifica o público alvo. O AEE é um atendimento complementar e necessariamente diferente do ensino escolar e se destina a atender as especificidades dos alunos, abrangendo principalmente instrumentos necessários à eliminação das barreiras que as pessoas com deficiência têm para relacionar-se com o ambiente externo: Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ensino de Língua Portuguesa para surdos; Sistema Braille; orientação e mobilidade e comunicação alternativa/ aumentativa; tecnologia assistiva, enriquecimento e aprofundamento curricular, atividades da vida autônoma e social.

De acordo esta resolução nº 4 de outubro de 2009, considera-se público alvo da Educação especial na perspectiva da Educação inclusiva, educandos com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual e múltipla), transtorno global do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades. Consideram-se recursos de acessibilidade na Educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços. (CNB/CNE, 2009).

A política de inclusão de alunos com deficiência na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos no espaço escolar, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, desenvolver seu potencial, respeitar suas diferenças e atender suas necessidades. A esses deve ser dado maior apoio pedagógico nas suas próprias classes, e não separá-los como se

precisassem de atendimento especial. Educação inclusiva, portanto, significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar.

A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes. Pelo contrário. Com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como **diversidade**. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças. Porém, as experiências, devem ir além da convivência, devem possibilitar a participação e a aprendizagem efetiva de todos os alunos.

### 3.2.1. DIAGNÓSTICO

Os dados do IBGE revelam que no ano de 2010 a população residente no município de Presidente Kennedy era de 10.314 habitantes, dos quais 2.486 se auto-declararam deficientes. Em relação aos alunos de 04 a 17 anos, observe o gráfico abaixo:

**Porcentagem de alunos de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola**



Fonte: Censo da Educação Básica (Tabela de matrículas) - INEP



No ano de 2010, das 306 pessoas com deficiência, 281 estavam matriculadas na rede de ensino. Os dados evidenciam que 24,67% pessoas com idade de 04 a 17 anos estavam fora da escola.

O Atendimento Educacional Especializado a crianças com deficiência em Presidente Kennedy se dá tanto em classes comuns, matriculadas na rede municipal e estadual, quanto no Centro de Atendimento Educacional Especializado "GENOVEVA COSTALONGA".

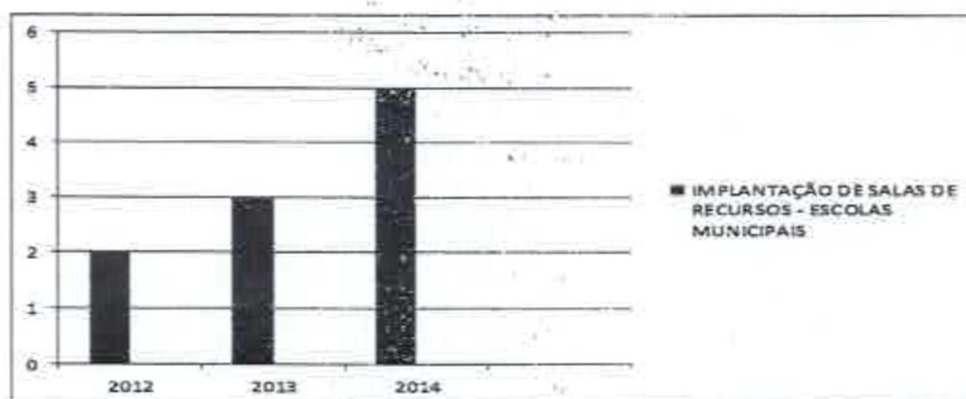
**Percentual de Escolas por Dependência Administrativa  
Município de Presidente Kennedy - 2013**



O percentual de atendimento do Centro de Atendimento Educacional Especializado "GENOVEVA COSTALONGA" corresponde a 4,35% a rede estadual 4,35% e a rede municipal atende 91,30% dos alunos no município.

As escolas da rede municipal de educação, receberam desde 2009 os kits para compor as salas de AEE, composto por materiais pedagógicos, de tecnologia assistiva e de mobiliário e algumas instalaram Salas de Recursos Multifuncional, conforme tabelas abaixo:

**Gráfico – Sala de Recursos – Para o Atendimento Educacional Especializado.**



**RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM SALAS DE RECURSOS RECEBIDAS  
PELO MEC E SITUAÇÃO**

	<b>ESCOLA</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
1	EMEIEF SÃO PAULO	Instalada e Funcionando
2	EMEIEF BARRA DE MAROBÁ	Instalada e Funcionando
3	EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO	Instalada e Funcionando
4	EMEIEF DE JAQUEIRA BERY BARRETO DE ARAÚJO	Instalada e Funcionando
5	EMEIEF SÃO SALVADOR	Instalada e Funcionando
6	CMEI MENINO JESUS	Em processo de instalação
7	CMEI BEM ME QUER	Em processo de instalação
8	EMEIEF LEONEL	Em processo de instalação
9	EMEIEF ÁGUA PRETA	Em processo de instalação
10	EMEIEF JIBÓIA	Em processo de instalação
11	EMEIEF MINEIRINHO	Em processo de instalação
12	EMEIEF SANTO EDUARDO	Em processo de instalação
13	EMEIEF SÃO BENTO	Não recebeu do MEC
14	EMEIEF GALOS	Não recebeu do MEC
15	EMEIEF BOM JARDIM	Não recebeu do MEC
16	EMEIEF GROMOGOL	Não recebeu do MEC
17	EMEIEF SANTA LÚCIA	Não recebeu do MEC
18	EMEIEF SANTO EDUARDO	Não recebeu do MEC
19	EMEIEF SANTA FÉ	Não recebeu do MEC
20	EMEI LIANE QUINTA	Não recebeu do MEC

Os dados apresentados abaixo evidenciam que as matrículas de alunos com deficiência na rede regular de educação ampliaram em 74,5% desde 2010.



NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS – EDUCAÇÃO ESPECIAL REDE ESTADUAL E REDE MUNICIPAL	
2010	33
2011	42
2012	44
2013	42
2014	57

As matrículas de pessoas com deficiência atendidas pela escola no município tiveram um aumento significativo em 2009 (55 alunos) e um decréscimo em 2013, voltando a 38 alunos matriculados, como pode-se concluir pelos dados abaixo:

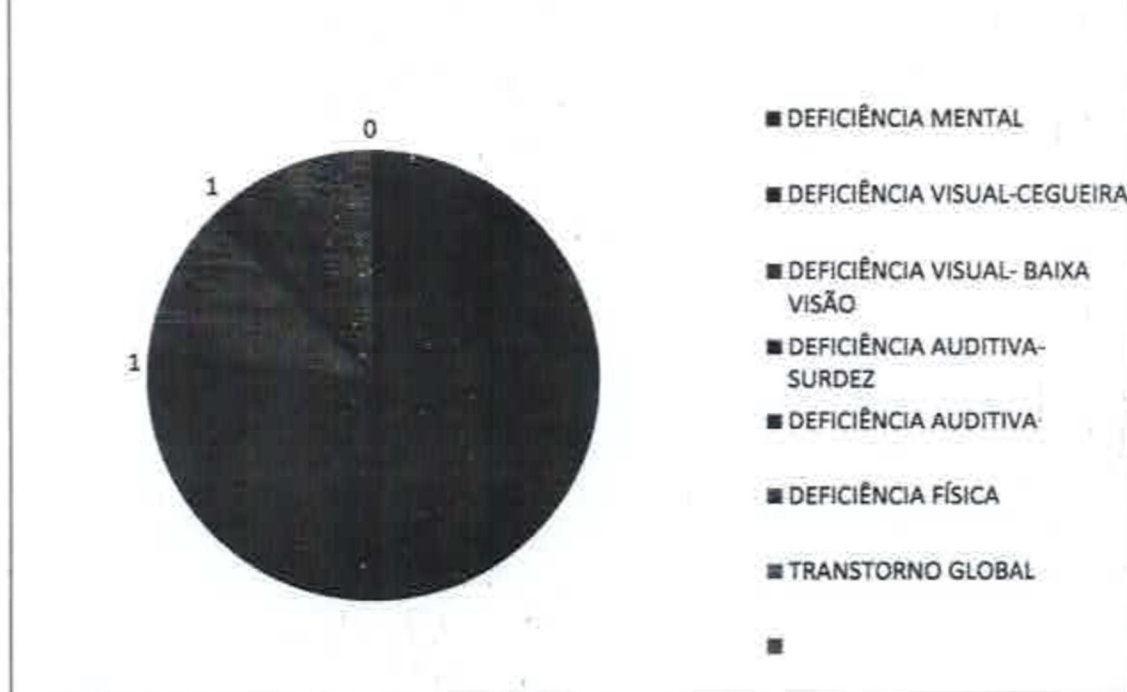
**Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa  
Município de Presidente Kennedy - 2007 a 2013**

Ano	Matrícula na Educação Básica				
	Pública			Privada	Total Geral
	Estadual	Municipal	Total		
2007	1.228	1.795	3.023	38	3.061
2008	1.141	1.805	2.946	48	2.994
2009	1.178	1.893	3.071	55	3.126
2010	1.033	2.131	3.164	46	3.210
2011	1.127	2.222	3.349	48	3.397
2012	1.156	2.201	3.357	29	3.386
2013	903	2.132	3.035	38	3.073

Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Pesquisas realizadas pela comissão para a elaboração do Plano Municipal de Educação comprovam que dentre as deficiências diagnosticadas, a mental/intelectual é a que apresenta maior incidência no município, como pode ser visualizado no gráfico abaixo:

**ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO  
ESPECIAL - 04 A 17 ANOS  
48 MATRÍCULAS**



No total de 36 alunos com Deficiência Mental, apenas 18% fazem o AEE na própria escola, os outros 82%, os responsáveis optaram pelo atendimento realizado na CAEE "Genoveva Costalonga".

O Centro de Atendimento Educacional especializado "GENOVEVA COSTALONGA" foi criado em abril de 1995, funcionou por dois anos numa sala do Sindicato Rural e por mais dois anos em uma sala de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Presidente Kennedy". Além de atividades pedagógicas do AEE, oferece atendimento clínico realizado por psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, serviço de enfermagem e assistência social, através do trabalho desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Também oferece aos alunos atendimento de Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem



interdisciplinar, nas áreas de saúde e educação. Essa técnica ajuda a estimular a autoconfiança, auto-estima, fala, linguagem, estimula o tato, a organização e orientação espacial, percepção visual, auditiva, entre outros benefícios.

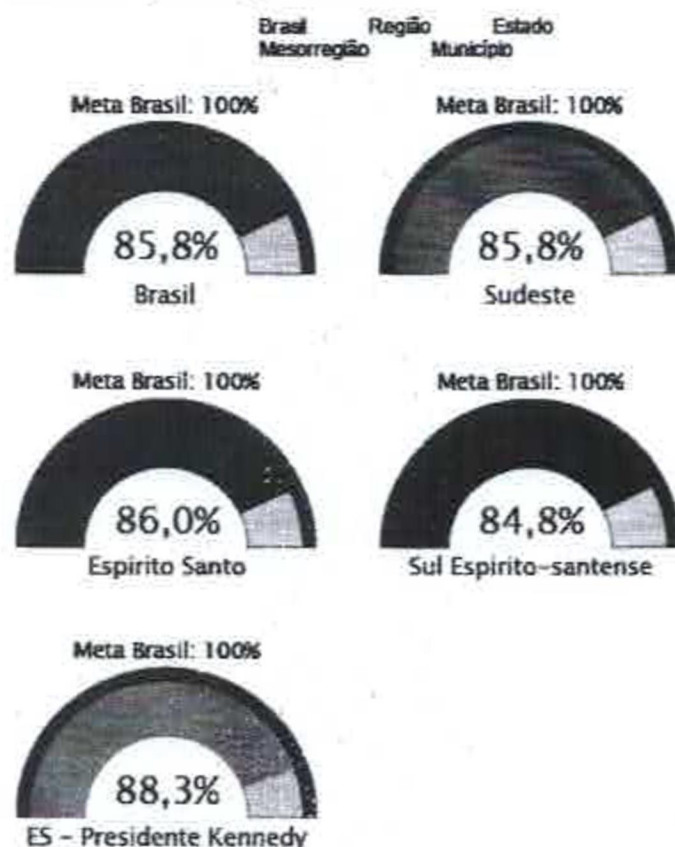
Atualmente o CAEE "Genoveva Costalonga" está instalada em uma casa alugada. A manutenção da escola é feita através de convênio com a prefeitura municipal de Presidente Kennedy. O Centro de Atendimento Educacional Especializado "GENOVEVA COSTALONGA", após 2009 não escolariza mais os alunos matriculados, apenas oferece o Atendimento Educacional Especializado e outros atendimentos.

Os demais alunos com outras deficiências (física e deficiência sensorial) fazem o AEE na própria escola em que estão matriculados.

A formação do professor na perspectiva da Educação Especial Inclusiva aconteceu em 2012, onde a Secretaria Municipal de Educação através do Programa de Formação Continuada para Professores ofereceu o curso "**EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**", com o objetivo de oferecer orientações pedagógicas aos professores das creches e pré-escolas da rede regular de ensino visando socializar experiências e dificuldades encontradas na construção de uma educação infantil inclusiva.

Para o Atendimento Educacional Especializado, o professor do AEE faz um estudo de caso, uma avaliação diagnóstica de cada aluno e elabora junto com o professor regente um plano que respeite a singularidade do educando. Na sala de aula o professor deve adaptar atividades ao nível de desenvolvimento cognitivo do aluno.

**NT** Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Os percentuais da população de 4 a 17 anos que frequenta a escola correspondem a 85,8% no Brasil, 85,8% na Região Sudeste, 86,0% no Espírito Santo, 84,9% na microrregião Sul Espírito-santense e 88,3% no município de Presidente Kennedy. Comparando-se tais dados o município encontra-se acima da média nacional.

A eficiência da intervenção educacional está proporcionalmente ligada ao seu início. Quanto mais cedo for iniciada, melhores serão os resultados. Na impossibilidade de a deficiência não poder ser detectada durante a educação infantil, ao entrar no ensino fundamental as deficiências visuais e auditivas podem ser detectadas com testes simples, aplicados pelo próprio professor.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de educação infantil, escolas regulares de ensino fundamental e ensino médio, bem



como em instituições especializadas deve ser uma prioridade no Plano Municipal de Educação. Para que estas ações se concretizem, é necessária a conscientização da comunidade sobre os direitos destes alunos, a realização de adaptações curriculares, eliminação de barreiras arquitetônicas, transporte escolar adaptado às necessidades especiais dos alunos, material didático adequado, etc.

Cumprir o que determina o Plano Municipal de Educação, no tocante a Educação Especial, pressupõe ações que são verdadeiros desafios para o município de Presidente Kennedy, porém é necessário adequar-se ao que preceitua a Legislação Educacional. Até o final da vigência desse Plano espera-se um empenho dos gestores administrativos para a construção de uma escola inclusiva capaz de garantir o atendimento à diversidade humana.

### 3.2.2. METAS E ESTRATÉGIAS

#### • EDUCAÇÃO ESPECIAL

**META 1-Elevar o atendimento educacional especializado escolar para população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na rede regular de ensino.**

#### **ESTRATÉGIAS DA META 1 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

1.1-Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

1.2-Garantir e ampliar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família;

1.3-Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou no Centro de



Atendimento Educacional Especializado.
1.4-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.
1.5-Garantir formação continuada sobre Educação Inclusiva, através do Programa de Formação Continuada de Professores em Serviço, conforme portaria específica para profissionais do magistério em efetivo exercício direto ao público alvo da Educação Especial.
1.6-Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas da rede municipal, com recursos próprios ou em parceria com instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade.
1.7-Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas.
1.8-Garantir e adquirir mobiliário, equipamentos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos específicos para a educação especial, com recursos próprios e com parcerias.
1.9-Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de estimulação precoce para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial.
1.10-Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n o 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;
1.11-Garantir o profissional prestador de serviços de pessoas com necessidades especiais (cuidador) para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia (alimentação, higiene e outros).
1.12-Assegurar na Secretaria Municipal setor responsável pela política e coordenação da educação especial no município;
1.13-Instituir parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social para desenvolver campanhas de prevenção de deficiências (hipertensão arterial, toxoplasmose, pré-natal, e outros) através de sensibilização e orientação às



famílias e comunidades, a partir da implantação deste plano;

1.14-Estabelecer cooperação com as áreas de saúde e ação social para, atender a alunos surdos e aos de visão subnormal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos e tornar disponíveis órteses e próteses para os educandos com deficiência,

1.15-Colaborar com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes na formulação de questionários para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

• **DIVERSIDADE**

**META 2-Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.**

**ESTRATÉGIAS DA META 2 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

2.1-Assegurar à modalidade de Educação de Jovens e Adultos calendário apropriado e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades dos alunos que se encontram em sala de aula, como os advindas do campo, comunidades quilombolas (Lei Nº 11.645/2008) e outras expressões de multiculturalidade, visando a construção de uma sociedade mais igualitária.

2.2-Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas com vistas à melhoria da qualidade do ensino e apoio na realização de aulas práticas nas escolas, com objetivo de incentivar a produção de verduras e hortaliças envolvendo a comunidades e salas de aula, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

2.3.Levantar, em regime de colaboração, a demanda de adolescentes, jovens, adultos e idosos, não alfabetizados ou que não concluíram o ensino fundamental e não estão matriculadas na rede pública de ensino ou em quaisquer outras instituições de educação básica, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades.

#### 4.1. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A atual contemporaneidade, a qual a sociedade "circula", está cada vez mais dinâmica entre jovens e crianças e assim, desenvolvendo diferentes capacidades – cognitivas, afetivas, físicas, éticas, estéticas, de inserção social e de relação interpessoal. Sendo assim, é preciso melhorar a qualidade do ensino e, para isso, implantar uma política de formação continuada não só para professores, mas para todos os profissionais que atuam nas unidades escolares. Educadores bem formados, atualizados, remunerados e motivados constituem o elemento básico para a educação de qualidade.

Pelas razões já aludidas, a valorização, a formação adequada é um direito profissional do magistério, inscrito na Constituição Federal (artigo 206, V) e na LDB (artigo 3º, VII). Trata-se de uma condição de cidadania profissional. E, por consequência, assegurá-la é um dever do poder público.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9356/96) dedica especial atenção à questão da formação do magistério. Dos sete artigos que compõe seu Título VI, relativo aos profissionais da educação, seis (art. 61 a 66) estão diretamente voltados para o assunto. E, ainda assim, o sétimo artigo (67) inclui, dentre os seus dispositivos, pelo menos três que mantêm interface com o tema.

Com efeito, a LDB, em seu artigo 67 estabelece como obrigação dos sistemas de ensino a definição de planos de carreira que necessariamente incluam o aperfeiçoamento continuado e períodos para estudos na carga horário de trabalho de professores e demais profissionais do magistério. E como já se mencionou, no artigo 87, instituindo a Década da Educação, determina a Municípios e Estados a realização de programas de capacitação para todos os professores em exercício.

A Resolução nº. 03, de 1997, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, por sua vez, definindo as diretrizes para elaboração dos novos planos de carreira do magistério estadual e municipal, menciona explicitamente a obrigatoriedade da existência de programas de desenvolvimento profissional (artigo 5º) e de horas-atividade na carga de trabalho (artigo 6º, IV), a serem destinadas também para estudos.



Como afirma o Plano Nacional de Educação é preciso definir novas diretrizes curriculares para os cursos de formação, resolvendo os dilemas da integração teoria-prática e dos conteúdos pedagógicos com os das áreas curriculares específicas. É indispensável ainda, a realização de bons programas de formação em serviço, visando à atualização e ao preenchimento das lacunas de conhecimento dos profissionais do magistério em exercício.

É necessário também que o sistema de formação de profissionais do magistério, em especial as instituições de ensino superior e, dentre estas, as públicas, ampliem e diversifiquem sua oferta de cursos, contemplando diferentes modalidades e níveis como cursos de extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, voltados tanto para o profissional que está na escola como para aquele que se situa na administração dos sistemas de ensino e ainda para o que tem por tarefa pesquisar e propor novos caminhos para a educação brasileira. Segue dados de qualificação acadêmica da rede municipal e estadual.

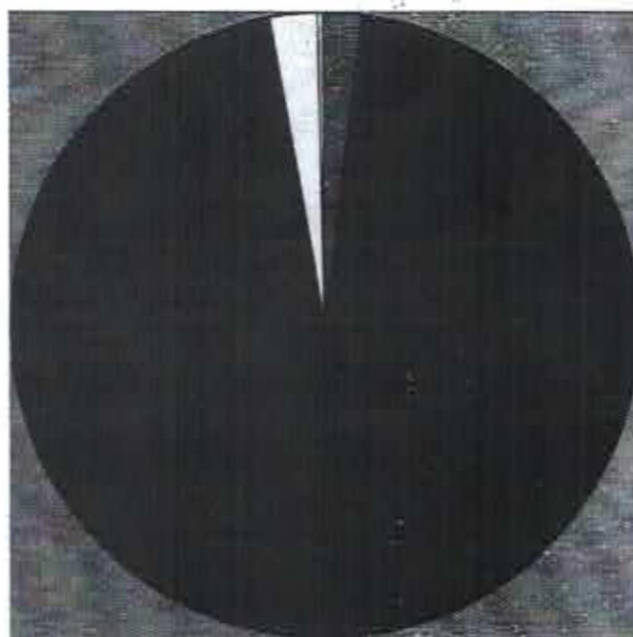
#### 4.1. DIAGNÓSTICO

No Município de Presidente Kennedy a realidade quanto à questão de valorização profissional vem sendo desenvolvida progressivamente em linhas gerais, portanto, a qualificação dos professores da rede municipal de ensino evoluiu, segundo dados levantados, pode-se observar que houve avanços significativos na qualificação dos profissionais docentes como consta abaixo (gráfico 1), uma média de trezentos profissionais docentes na rede que possuem graduação e pós-graduação.

**TABELA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PRESIDENTE KENNEDY**

TITULAÇÃO	QUANTIDADE DE PROFESSORES EFETIVOS	QUANTIDADE DE PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA
MESTRADO	2	3
ESPECIALIZAÇÃO	101	138
LICENCIATURA	6	0
MAGISTÉRIO	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>141</b>

**GRÁFICO 1 - PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL**

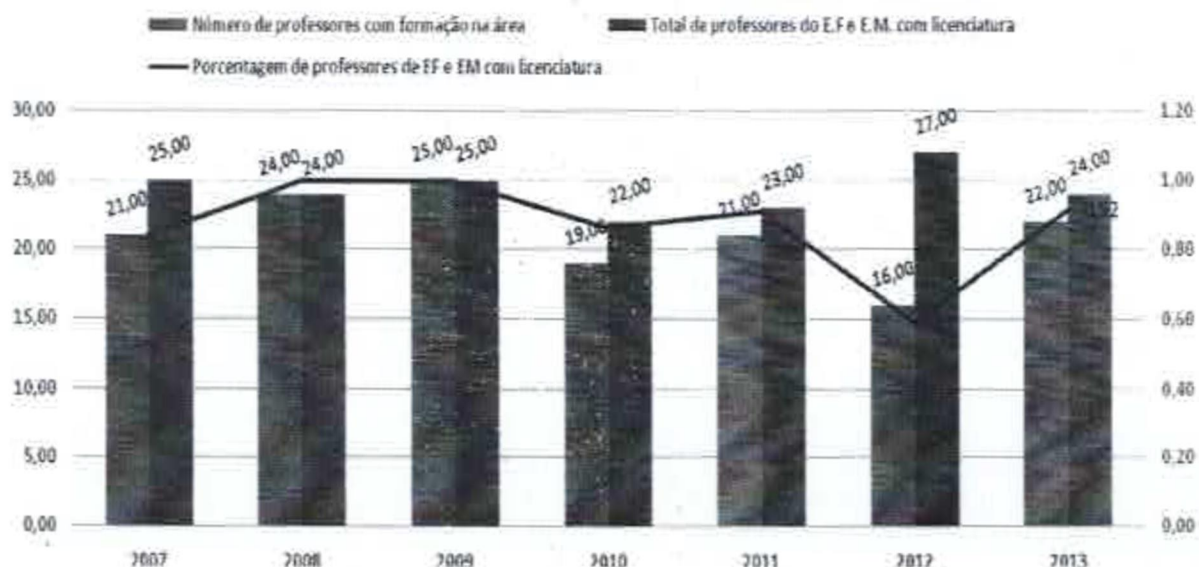


■	<b>Mestrado 2%</b>
■	<b>Especialização 95,2%</b>
□	<b>Licenciatura 2,4%</b>
■	<b>Magisterio 0,4 %</b>

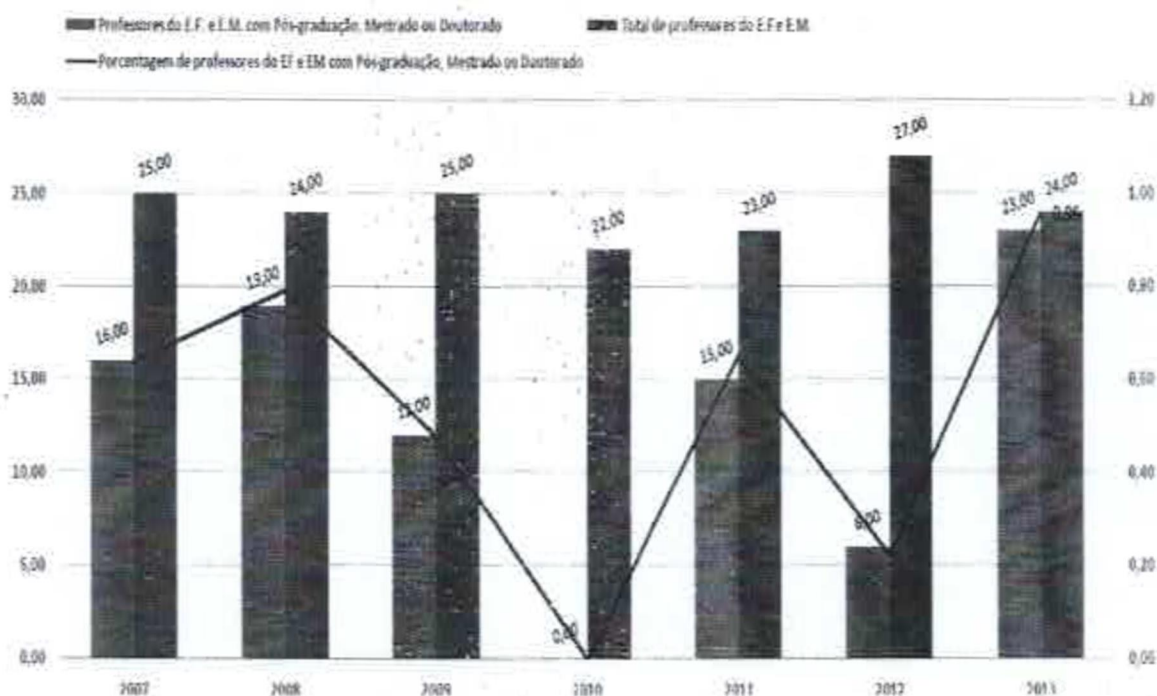
Fonte: Secretaria Municipal de Educação Presidente Kennedy 2015



**GRÁFICO 2 - PORCENTAGEM DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO COM LICENCIATURA**



**GRÁFICO 3 - PORCENTAGEM DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO COM PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO**



No Município de Presidente Kennedy a realidade quanto à questão de valorização profissional vem sendo desenvolvida progressivamente em linhas gerais,

portanto, a qualificação dos professores da rede municipal de ensino evoluiu, segundo dados levantados, pode se observar que houve avanços significativos na qualificação dos profissionais docentes como consta acima (gráfico 1), uma média de trezentos profissionais docentes na rede que possuem graduação e pós-graduação.

Observa-se ainda que, se faz necessário o investimento municipal com relação ao mestrado e doutorado dos profissionais docentes e também o avanço quanto ao plano de carreira, no sentido de efetivá-lo na prática, uma vez que o mesmo encontra-se defasado e necessita ser revisto e atualizado.

A melhoria da qualidade do ensino, um dos objetivos centrais do Plano Municipal de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida com a valorização do magistério. Sem esta, ficam prejudicados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização poderá ser alcançada objetivando a melhoria nas condições de trabalho, salário, carreira e a formação continuada.

É preciso que os professores tenham perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Para tanto o município mantém um setor responsável pela formação continuada dos professores com o desenvolvimento de diversos trabalhos, dentre eles a oferta de cursos a nível Municipal e em parceria com o Governo Estadual e Federal. O objetivo dos cursos, além, de instrumentalizar o trabalho do professor visa criar condições para que os professores mantenham seu entusiasmo, confiança e dedicação ao trabalho pedagógico. As temáticas desenvolvidas nas várias formações são:

- Sequência Didática para o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental
- Curso para Educação Infantil
- PNAIC (Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa)
- FOCCABI (Formação Continuada em Cultura Afro Brasileira e Indígena);
- Alfabetização de Jovens e Adultos (Parceria Instituto Paulo Freire, Município PK e Ferrus)
- PRÓ-LETRAMENTO:
- Pró-Letramento Em Matemática – aperfeiçoamento Para Professores de Matemática das Séries Iniciais do Ensino Fundamental;



- Pró-Letramento Em Língua Portuguesa.
- ESCOLA ATIVA
- PNEE – Pessoas com Necessidades Educativas Especiais(Educação Infantil)
- Self Service de Textos
- Curso Alimentação/ Nutrição – Merendeiras
- Programa Saber Saúde - em Parceria com a Secretaria de Saúde,
- Curso de Capacitação e Orientação sobre Drogas para Educadores e Gestores,
- CINFOP – Curso de Formação Continuada em Artes, Matemática, Ciências, Avaliação de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, Gestão da Escola Pública, Parceria com Semec/Cre@ad/ Ne@ad/Ufes.
- Projeto: Salvamento Arqueológico Gasoduto Cabiúnas – Vitória,
- Capacitação do Projeto "Higiene e Alimentação Uma Perfeita Combinação" – Merendeiras – Seme,
- CEFOCO – Centro de Formação Continuada da Ufes – Potências e Raízes.
- Programa Formação pela Escola (FNDE):
- Curso PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA;
- Curso PROGRAMAS DO LIVRO;
- Competências BÁSICAS.
- Reciclagem de Materiais

O Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº 004, de 05 de janeiro de 2009, tem como princípios básicos a Valorização no Exercício do Magistério, através da profissionalização, condições básicas de trabalho, remuneração salarial fixada de acordo com a maior habilitação independente do campo de atuação e avanços funcionais definidos no Plano de Carreira. Garante ainda ao profissional da educação que estiver investido em cargo em comissão ou função gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação a concorrer à promoção e à progressão.

O ingresso na carreira será efetuado exclusivamente por concurso público, de provas e de títulos, mediante nomeação e posse, tendo como critérios de efetivação de seus profissionais, o estágio probatório de 02 (dois) anos, o que está

em desconformidade com a legislação federal, uma vez que a Constituição Federal em o artigo 41 já determina o período de 03 (três) anos. Outro ponto abordado que devemos observar são os requisitos para efetivação, como pontualidade, assiduidade e o desempenho na função, além da vedação expressa ao profissional do magistério o afastamento das funções específicas do cargo durante o período do estágio probatório, salvo por motivos justos especificados em lei.

O Plano de Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Presidente Kennedy, lei nº. 500/98 de 28/01/98 preceitua que a forma de ingresso na Carreira do Quadro do Magistério seja precedida de Concurso Público de provas e de títulos, bem como uma trajetória ascendente de valorização, e é organizada por cargos de provimento efetivo de Professor, sendo assim divididas.

**I. Por Classe** – segundo a natureza e complexidade das atribuições assim definidas:

**-Classe "A"** – Integrada pelos cargos de Professor "A", que atuam na Educação Infantil, nas 04 (quatro) primeiras séries do Ensino Fundamental, Educação Especial e até a 8ª série se for portador de habilitação específica;

**-Classe "B"** – Integrada pelos cargos de Professor "B", que atuam nas 04 (quatro) últimas séries do Ensino Fundamental e, excepcionalmente, nas séries iniciais desse nível, se o professor possuir curso Normal (Magistério);

**-Classe "P"** - Integrada pelos cargos de Professor "P", que atuam em funções de pedagogo na especialidade de sua formação, no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental em unidades escolares ou em órgão ou unidade técnica da Secretaria Municipal de Educação.

**II-Por Nível** – segundo sua habilitação assim compreendida:

**-Nível I** – Habilitação específica em Nível Médio;

**-Nível II** – Habilitação específica em Magistério ao Nível Médio e cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior;

**-Nível III** – habilitação específica de grau superior a nível de graduação obtida em curso de Curta Duração;



-**Nível IV** – graduação obtida em curso de Licenciatura Plena, ou portadores de diploma de Educação Superior, através de programas especiais de formação pedagógica regulamentadas pelo CNE, equivalentes a Licenciatura Plena;

-**Nível V** – graduação em Licenciatura Plena, acrescida de Pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas regulamentados pelo CNE;

-**Nível VI** - graduação em Licenciatura Plena, acrescida de curso de Mestrado;

-**Nível VII** - graduação em Licenciatura Plena, acrescida de curso de Doutorado em Educação;

**III- Por Padrão** – que são desdobrados em 11 (onze), indicando a progressão funcional, sendo o primeiro padrão definido como piso salarial.

São previstos no Plano de Carreira, duas formas de ascensão funcional, assim definidas:

- ✓ **PROMOÇÃO**, que garante a transposição de um *nível* para outro de formação profissional, a partir de requerimento pelo professor à unidade de administração, mediante comprovação documental da nova formação adquirida, expedida pela instituição formadora, acompanhada do respectivo histórico escolar, sendo vedado à utilização do mesmo título para a outra forma de ascensão funcional prevista.
- ✓ **PROGRESSÃO**, que garante a passagem de um *padrão* para outro dentro do nível e da classe a que pertence e, ocorrerá de duas formas, ou seja, por "**antiguidade**" e por "**merecimento**", em critérios definidos por regulamentação específico, sendo que, a progressão por merecimento nunca foi efetivado, na realidade.

A valorização coloca como imperativo o regaste da profissionalização dos profissionais da educação através da manutenção de um Plano de Cargos e Vencimentos que garanta progressão por titulação e qualificação, pela garantia de hora-atividade na jornada de trabalho, de formação continuada, de ingresso através

de concurso público e pelo compromisso com o próprio processo de formação, com a profissão e com a aprendizagem dos alunos. Entretanto, para que essa valorização aconteça é necessário a promoção e execução de políticas públicas que atendam aos anseios e necessidades dos educadores.

A LDB (art. 67 'caput' e IV) dispõe que os sistemas de ensino devem assegurar ao magistério público planos de carreira com "progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho". Por sua vez, ao lado de titulação na carreira do magistério, a Resolução nº 03/97 da CEB do CNE (art. 6º, V e VI) dispõe que as novas carreiras devem contemplar os seguintes "incentivos de progressão por qualificação do trabalho docente".

- A dedicação exclusiva ao cargo no sistema de ensino;
- O desempenho no trabalho, mediante avaliação segundo parâmetros de qualidade do exercício profissional, a serem definidos em cada sistema;
- A qualificação em instituições credenciadas;
- O tempo de serviço na função docente;
- Avaliações periódicas de aferição de conhecimentos na área curricular em que o professor exerça a docência e de conhecimentos pedagógicos.

A implementação de políticas públicas de formação continuada dos profissionais é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do município, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação dos cidadãos.

A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- ✓ Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- ✓ Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;



✓ Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;

✓ Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;

✓ Compromisso social e político com o magistério.

O êxito do processo educacional não depende apenas do nível de formação profissional dos educadores. Os conhecimentos se renovam, as práticas se modificam. O acesso a inovações é um direito do profissional que pretende desempenhar a contento suas funções durante toda sua vida de trabalho. O desenvolvimento profissional é um direito de indivíduo e, mais do que uma obrigação, um especial interesse do poder público que tem mandato legal, emanado da sociedade, de prover educação de qualidade para todos os cidadãos. Além disso, um profissional com contínuas oportunidades de atualização está permanentemente estimulado ao empenho e ao comprometimento com o seu trabalho.

A formação continuada dos profissionais da educação pública municipal deverá ser garantida pela Secretaria Municipal de Educação devendo a mesma estabelecer mecanismos para buscar parcerias para assegurar o aperfeiçoamento contínuo de seus profissionais. Estratégias diversificadas podem e devem ser utilizadas, segundo diferentes metodologias: presencial, semipresencial ou a distância.

É importante ressaltar que a educação escolar não se reduz a sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos – docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na unidade escolar. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve esmerar-se em oferecer qualidade nos serviços executados.

#### 4.2.METAS E ESTRATÉGIAS DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Meta 1: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que**

atuam.

### **ESTRATÉGIAS META 1**

1.1- Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os participantes.

1.2- Manter programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.

1.3- Buscar parcerias junto aos governos federal e estadual para a formação e a valorização dos profissionais da educação.

1.4- Dar continuidade às implementações de programas específicos para formação de professores que atuam com as populações do campo, comunidades quilombolas.

**Meta 2: Formar cinquenta por cento dos professores da educação básica em nível de pós graduação lato e stricto sensu e garantir a todos formação continuada na função de atuação.**

### **Estratégias Meta 2**

2.1- Manter, em regime de colaboração, o Programa de Formação Continuada pela rede Municipal de Educação e implementar e ampliar junto as IES cursos de formação continuada (aperfeiçoamento, especialização), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil e outras instituições parceiras.

2.2- Dar continuidade ao programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários com a nova norma ortográfica, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

2.3- Assegurar a melhoria da qualidade da internet em todas as escolas da rede municipal de ensino visando o acesso tecnológico ao mundo globalizado.

2.4- Fomentar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.

2.5- Garantir aos profissionais da educação licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós graduação stricto sensu, conforme estatuto do servidor público e do magistério.



<b>Meta 3: Garantir a participação dos profissionais da educação em Fóruns, Seminários, Simpósios e avaliar seu desempenho profissional.</b>
<b>ESTRATÉGIAS META 3</b>
3.1- Implementar ações para manter os fóruns, conforme orientações da União e Estado.
3.2- Estimular a participação dos docentes em simpósio, congresso e seminários, conforme estatuto do magistério.
3.3- Participar efetivamente com representação nos fóruns permanentes.
3.4- Criar mecanismo de avaliação do desempenho da instituição educacional com bonificação para os profissionais do magistério, conforme legislação específica.

<b>Meta 4: Assegurar a atualização do plano de carreira do magistério.</b>
<b>ESTRATÉGIAS META 4</b>
4.1- Assegurar a feitura de eleição da comissão dos representantes de todos os segmentos da rede educacional para elaborar e garantir o Plano de Carreira e realizar sua atualização periódica.
4.2- Estruturar o plano de carreira adequando a realidade do município de forma a organizar e estruturar a carreira no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental, com base nas seguintes diretrizes: Ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas e títulos; aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; piso salarial profissional; progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho; período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluindo na carga horária e Condições adequadas de trabalho, conforme Plano de Carreira do Magistério.

## **5. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

No País, ao longo de sua história, predominou a gestão centralizada do sistema de educação, com alguns avanços do processo de centralização e descentralização, que caracterizaram a história política brasileira durante o período

compreendido entre a Colônia e a Ditadura Militar. Entretanto nos anos de 60 e 80, os sistemas educativos esforçaram-se, fundamentalmente, para garantir o princípio da equidade de oportunidades e de acesso à educação, mas ainda de maneira muito centralizada.

A articulação entre o processo de centralização e descentralização, produzida no Estado brasileiro, se restringe, essencialmente, à necessidade de uma melhor transferência de responsabilidade de caráter eminentemente financeiro, sem provocar alterações da estrutura e nas relações entre poderes já existentes. Este processo representou, sem dúvida, um significativo avanço no sentido da democratização das oportunidades.

Na verdade, o processo de descentralização da gestão da educação foi empregado dentro de uma estrutura de racionalização de despesas de recursos financeiros e materiais, preservando, no âmbito da União, a centralização do poder de decisão e de comando.

Diante do modelo de gestão burocrático existente, causa a chamada transição democrática, que juntamente com a Sociedade Organizada desencadeia uma série de discussões, através dos movimentos sociais mais abertos, associações de bairros e classistas de diversos segmentos, partidários e outros que de maneira organizada, objetivaram a conquista do direito público e inalienável de acesso à educação de qualidade, bem como a ampla participação na estrutura que compõem o segmento educacional, configurando assim o duelo pela democratização da escola pública, no modelo da gestão participativa e democrática.

Nesse sentido torna-se claro que as relações escola-sociedade estão intensamente engendradas nas características de organização do Estado, tal como este se constitui em nosso país.

A compreensão mais clara da educação como política do Estado está na questão de transformação da organização institucional e nas formas de gestão da escola e dos sistemas de ensino como tática indispensável para superar os obstáculos políticos, técnicos e financeiros que se tem colocado para promover a igualdade de oportunidades e de acesso e, principalmente, a melhoria qualitativa da educação.



Como benefício, obteve-se a inclusão do princípio da gestão democrática no ensino público, no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, promulgada em 1988, sendo regulamentado na Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a nova LDB.

O processo de construção da gestão democrática passa a se constituir com o fortalecimento dos conselhos federal, estadual e municipal, conselhos universitários, conselhos escolares, bem como a implantação e construção de projetos educacionais amplamente discutidos com a comunidade, ou seja, a "Gestão Democrática".

O processo de construção de projetos educacionais, no âmbito das escolas municipais deve, portanto, se fundamentar nos princípios da autonomia, participação e colaboração da comunidade escolar, o que implica por sua vez, na garantia da descentralização das tomadas de decisão, partilhando assim com maior equilíbrio de poder e responsabilidades, concepção conjunta das intencionalidades, objetivos e formas de alcançá-los, reconhecimento das diferenças de capitalização e negociação das divergências, em favor de uma finalidade maior que é a formação do aluno.

Na medida em que há uma correlação entre escolaridade da população e desenvolvimento, tanto do ponto de vista social e econômico, quanto do ponto de vista individual, é fundamental entender a educação como direito e também, como investimento, pois educação significa uma melhor qualidade de vida, melhor cuidado com a saúde, menos incidência de criminalidade, possibilidade de alcance de emprego e permanência no mercado de trabalho, dinamização do consumo e atração de investimentos.

Enquanto investimento, a educação se caracteriza como um processo contínuo cujos resultados aparecem a médio e longo prazo.

A Constituição Federal, sintonizada com os valores jurídicos que emanam de documentos que incorporam conquistas de nossa época, diante da importância de se ter garantida a existência de recursos que financie a universalização do ensino e a sua melhoria de qualidade, em todos os seus diferentes níveis e modalidades, estabelece, no seu artigo 212, os percentuais mínimos a serem aplicados na

manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para os Municípios, os quais deverão advir de receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências e não da totalidade dos recursos previstos em seus orçamentos.

## 5.1. DIAGNÓSTICO

O Município de Presidente Kennedy, indo além do mandamento constitucional norteador da matéria, inseriu no texto da Constituição Municipal que o Município aplicará, anualmente, 30% (trinta por cento) no mínimo de sua receita de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Assim, um percentual mínimo de 30% (trinta por cento) dos seguintes tributos compõem o potencial básico de custeio da educação municipal:

- a. Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- b. Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI-Exportação;
- c. Transferência do Imposto Territorial Rural – ITR;
- d. Cota do Ressarcimento da Desoneração de ICMS sobre produtos exportados (Lei Complementar 87/96)
- e. Cota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –
- f. O No Estado do Espírito Santo a cota-arte do ICMS FUNDAP - Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias, que é um incentivo financeiro voltado para o incremento do giro comercial do Estado do Espírito Santo, através de importações e para o crescimento da formação bruta de capital fixo, por meio da viabilização de projetos produtivos. Criado pela lei 2.508 de 22/05/1970 e regulamentado pelo Decreto 163-nº de 15/07/71, tem como gestor dos recursos financeiros o BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo e seu orçamento aprovado em ato do Governador do Estado.
- g. Cota-parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- h. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF;
- i. Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU;



- j. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" – ITBI;
- k. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
- l. No Estado do Espírito Santo, o Tribunal de Contas tem o entendimento de que também fazem parte para efeito de cálculo, as Taxas e a Receita de Dívida Ativa de Impostos.

Os quadros a seguir demonstram a receita resultante de impostos, e transferências, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, referente ao período de 2011 a 2014, conforme previsto no artigo 212 da CF.

**TABELAS COM ARRECADAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**

<b>EXERCÍCIO 2011 - RECEITA ARRECADA CONTABILIZADA</b>			
	<b>IMPOSTO</b>	<b>VALORES</b>	<b>SOMA</b>
<b>Art. 156</b>	IPTU	324.665,97	
	ITBI	69.936,79	
	ISS	2.320.108,69	
	Taxas	291.842,34	
	Dívida Ativa de Impostos	501.429,92	
<b>Art. 158</b>	IRRF	1.469.976,61	
	ITR	41.741,15	
	IPVA	576.464,09	
	ICMS-Desoneração Exportações	71.080,20	
	ICMS-FUNDAP	2.043.204,26	
	ICMS	5.164.757,35	
<b>Art. 159</b>	FPM	7.520.748,38	
	IPI	259.975,96	
<b>TOTAL</b>			<b>20.655.931,71</b>

Fonte: Secretaria de Finanças de Presidente Kennedy.

<b>EXERCÍCIO 2012 - RECEITA ARRECADA CONTABILIZADA</b>			
	<b>IMPOSTO</b>	<b>VALORES</b>	<b>SOMA</b>
<b>Art. 156</b>	IPTU	362.529,32	
	ITBI	125.556,90	
	ISS	1.402.273,28	
	Taxas	116.021,26	
	Dívida Ativa de Impostos	302.668,02	
<b>Art. 158</b>	IRRF	1.753.376,45	
	ITR	57.041,32	
	IPVA	560.413,20	
	ICMS-Desoneração Exportações	68.170,14	
	ICMS-FUNDAP	1.699.717,22	
	ICMS	5.869.613,85	
<b>Art. 159</b>	FPM	7.739.835,88	
	IPI	213.305,26	
<b>TOTAL</b>			<b>20.270.522,10</b>

Fonte: Secretaria de Finanças de Presidente Kennedy.

<b>EXERCÍCIO 2013 - RECEITA ARRECADA CONTABILIZADA</b>			
	<b>IMPOSTO</b>	<b>VALORES</b>	<b>SOMA</b>
<b>Art. 156</b>	IPTU	412.393,58	
	ITBI	114.714,63	
	ISS	892.252,12	
	Taxas	87.493,45	
	Dívida Ativa de Impostos	303.525,31	
<b>Art. 158</b>	IRRF	1.273.228,93	
	ITR	75.769,62	
	IPVA	571.133,72	
	ICMS-Desoneração Exportações	62.766,72	
	ICMS-FUNDAP		



		642.689,27	
	ICMS	5.957.211,75	8.582.800,01
<b>Art. 159</b>	FPM	8.323.869,34	
	IPI	190.277,91	8.514.147,25
<b>TOTAL</b>			<b>18.907.326,35</b>

Fonte: Secretaria de Finanças de Presidente Kennedy.

<b>EXERCÍCIO 2014 - RECEITA ARRECADA CONTABILIZADA</b>			
	<b>IMPOSTO</b>	<b>VALORES</b>	<b>SOMA</b>
<b>Art. 156</b>	IPTU	453.739,55	
	ITBI	144.170,99	
	ISS	1.146.292,32	
	Taxas	221.072,72	
	Dívida Ativa de Impostos	493.630,38	2.458.905,96
<b>Art. 158</b>	IRRF	2.563.438,95	
	ITR	68.116,11	
	IPVA	625.593,35	
	ICMS-Desoneração Exportações	62.351,04	
	ICMS-FUNDAP	585.816,39	
	ICMS	6.132.743,23	10.038.059,07
<b>Art. 159</b>	FPM	8.886.652,48	
	IPI	181.025,29	9.067.677,77
<b>TOTAL</b>			<b>21.564.642,80</b>

Fonte: Secretaria de Finanças de Presidente Kennedy.

Ao observar a evolução da receita no período de 2011 a 2014, nota-se que tivemos vários decréscimos. No ano de 2012 foi apurado um déficit em relação a 2011 na ordem de -1,86% (um inteiro e oitenta e seis centésimos por cento negativos), os maiores decréscimos foram relativos ao ISS e ao ICMS-FUNDAP.

No ano de 2013 foi apurado em relação ao ano de 2012 um decréscimo de - 6,72% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento), cujos maiores decréscimos foram verificados no ISS, no ICMS-FUNDAP.

Para ano de 2014 o crescimento foi significativo, ficando na ordem de 14,05% (quatorze inteiros e cinco centésimos por cento), o que representa aumento na receita municipal, principalmente do IR, ICMS e Dívida Ativa de Impostos.

O Município de Presidente Kennedy, além dos impostos e transferências vinculados à educação, conta com repasses de verbas estaduais e federais, a maioria oriunda de "contribuições sociais", que são outra espécie de tributos. Do respectivo Estado os Municípios recebem o determinado percentual da cota-estadual do Salário Educação, que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento do ensino fundamental público, podendo ainda, ser aplicada na educação especial, desde que vinculada ao referido nível de ensino de acordo com a legislação, que por sua vez não beneficia a todos de forma equitativa.

Do governo Federal são incrementadas algumas verbas como, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA (Brasil carinhoso), Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), Programa Nacional de Alimentação Quilombola (PNAQ/PNAE), Programa de Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e PLANO DE AÇÃO ARTICULADA (PAR).

O município de Presidente Kennedy foi contemplado com algumas dessas verbas durante o período de 2011 a 2014, conforme listadas no quadro abaixo.



PROGRAMAS	2011	2012	2013	2014
PDDE	9.211,10	8.939,70	12.180,00	539,15
PNAE/ PNAQ/ PEJA	56.352,00	161.904,00	52.320,00	-
BRASIL CARINHOSO			49.585,94	26.741,16
PNATE	238.832,64	189.072,44	174.373,44	54.436,15
SALÁRIO EDUCAÇÃO	357.673,61	422.216,55	467.177,01	495.693,86
PAR				576.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>662.069,35</b>	<b>782.132,69</b>	<b>755.636,39</b>	<b>1.153.410,32</b>

Fonte: FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Os incrementos ofertados por parte do governo para atendimento ao educando tiveram uma evolução variada, ou seja, não mantendo uma constância no seu crescimento, vale ressaltar que tal comportamento deve-se a oscilação do número de alunos constantes da rede municipal.

É de competência dos Municípios nos termos do §2º do artigo 211 da Constituição Federal, atuar prioritariamente na educação infantil em creches e pré-escolas e no Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento de ensino.

O estabelecimento em um plano de duração plurianual de metas, exige uma definição da identificação dos recursos disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão competente, seja por meio da criação de novas alternativas e fontes de recursos. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem conceber os parâmetros mínimos para a formulação e implementação das metas educacionais constantes no plano de metas. É preciso, portanto, avaliar essas fontes de recursos na ótica do orçamento destinado à educação e à real aplicação dos recursos.

A tabela a seguir demonstra a Evolução do Orçamento e a Efetiva Aplicação dos Recursos na Educação Municipal de Presidente Kennedy, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, bem como os valores aplicados na Administração Geral da Educação.

ANO	MODALIDADE	ARRECADADO Art. 212	VR. ORÇADO	VR. APLICADO	% APLIC ADO
2011	Manutenção Administração		3.033.300,00	2.981.686,24	14,44
	Educação Infantil		2.154.000,00	2.487.221,46	12,04
	Ensino Fundamental		9.032.000,00	15.899.530,74	76,97
	EJA-Educação Jovens e Adultos		63.000,00	402.430,42	1,95
	Ensino Superior		944.000,00	3.758.432,30	18,20
	<b>TOTAL</b>		<b>20.655.931,71</b>	<b>15.226.300,00</b>	<b>25.529.301,16</b>
2012	Manutenção Administração		3.368.650,00	1.272.145,06	6,28
	Educação Infantil		4.352.000,00	2.131.057,54	10,51
	Ensino Fundamental		14.739.000,00	13.994.247,50	69,04
	EJA-Educação Jovens e Adultos		1.063.000,00	897.402,64	4,43
	Ensino Superior		3.414.000,00	3.556.311,38	17,54
	<b>TOTAL</b>		<b>20.270.522,10</b>	<b>26.936.650,00</b>	<b>21.851.164,12</b>
2013	Manutenção Administração		2.942.000,00	1.152.453,71	6,10
	Educação Infantil		4.978.000,00	1.324.348,15	7,00
	Ensino Fundamental		21.044.500,00	15.938.967,28	84,30
	EJA-Educação Jovens e Adultos		1.742.000,00	99.102,50	0,52
	Ensino Superior		216.100,00	5.164.170,35	27,31
	<b>TOTAL</b>		<b>18.907.326,35</b>	<b>30.922.600,00</b>	<b>23.679.041,99</b>
2014	Manutenção Administração		3.725.000,00	2.014.129,95	9,34
	Educação Infantil		5.000.000,00	1.757.058,29	8,15
	Ensino Fundamental		28.573.688,00	20.067.924,29	93,06
	EJA-Educação Jovens e Adultos		500.000,00	157.114,61	0,73
	Ensino Superior		9.238.210,00	4.550.222,47	21,10
	<b>TOTAL</b>		<b>21.564.642,80</b>	<b>47.036.898,00</b>	<b>28.546.449,61</b>

Fonte: Secretaria de Finanças de Presidente Kennedy.



Podemos notar na tabela acima que nos anos de 2011 a 2014 os recursos aplicados na educação tiveram uma evolução extraordinária, observa-se que em 2013 os recursos foram da ordem de 125,24% (Cento e vinte e cinco inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) em relação às receitas apuradas no exercício, já em 2014 os investimentos foram ainda maiores, ou seja, 132,38% (Cento e trinta e dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) foram gastos em educação, ficando assim muito acima do limite mínimo de 30% (Trinta por cento), fixados para o município pela Constituição Municipal, contribuindo, assim, para um melhor financiamento da educação.

Presidente Kennedy também se destacou com o maior crescimento em termos relativos (38,8%) ao considerar outros municípios do estado.

A distribuição dos recursos tem como base o número de alunos matriculados na educação básica, e serão levadas em consideração as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica.

A tabela a seguir demonstra as taxas de crescimento de matrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino no Município de Presidente Kennedy de 2007 a 2013.

**Matrículas na Educação Básica por Etapa/Modalidade de Ensino  
Rede Municipal do Município de Presidente Kennedy – 2007 a 2013**

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Educação Especial (RPP)	Educação Profissional	Educação de Jovens e Adultos							Total Geral	
	Creche	Pré- Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total			Ensino Fundamental			Ensino Profissional			Total		
									7 <sup>o</sup> a 8 <sup>o</sup>	9 <sup>o</sup> a 11 <sup>o</sup>	12 <sup>o</sup>	Ensino Médio	Nível Fundam. Instituiç. FNI	Segmento Profission. al da EJA Integrada			
2007	82	310	392	726	442	1.168	-	5	-	167	63	230	-	-	-	230	1.795
2008	81	341	422	686	454	1.140	-	6	-	158	79	237	-	-	-	237	1.805
2009	75	300	375	786	458	1.244	-	7	-	200	67	267	-	-	-	267	1.893
2010	115	302	417	900	532	1.432	-	-	-	175	107	282	-	-	-	282	2.131
2011	146	302	448	928	622	1.550	-	-	-	106	118	224	-	-	-	224	2.222
2012	164	302	466	907	667	1.574	-	-	-	57	104	161	-	-	-	161	2.201
2013	123	295	418	929	599	1.528	-	-	-	118	68	186	-	-	-	186	2.132

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE

<b>MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - 2007 A 2012</b>	
2007	496
2008	505
2009	603
2010	558
2011	634
2012	721
2013	587
2014	485

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

Quanto ao número de alunos atendidos nas creches e escolas que oferecem turmas de pré-escola, os dados do censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010 dizem que o número de crianças residentes no município era de 811, havendo 533 de zero a três anos e 278 de 4 e 5 anos de idade. Analisando a tabela abaixo lê-se que em 20101 eram atendidas na educação infantil 417 alunos sendo 115 na creche (0 a 3 anos) e 302 na pré escola (4 me 5 anos):

De acordo com o censo demográfico de 2010 o quantitativo de crianças de zero a cinco anos residentes no município em 2010 é de 811 habitantes: 533 de zero a três anos e 278 de quatro e cinco anos de idade. Quanto as matrículas dos alunos de zero a três anos, o município atende o percentual de 21,57%. Verifica-se então que a clientela existe, porém não é atendida em sua totalidade, visto que é facultativa a matrícula nessa faixa etária. A meta municipal para atender as crianças de 0 a 3 anos é ampliar as matrículas em 50%. Em relação às matrículas de alunos na pré-escola (4 e 5 anos) o município atende a demanda satisfatoriamente com um percentual de 108,63%.

As matrículas no Ensino Fundamental não oscilaram neste período, porém na Educação de Jovens e Adultos percebe-se certo declínio no número de alunos matriculados. Quanto ao número de matrículas no Ensino Médio percebe-se que houve variação, possivelmente em decorrência das migrações dos habitantes no período que corresponde 2007 a 2013.

Tal situação reflete diretamente nos cálculos para a distribuição dos recursos do FUNDEB, composto das matrículas da educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, em todas as suas modalidades, redesenhando assim a política de



financiamento da educação municipal, uma vez que são considerados o número de matrícula existente na rede municipal para a composição do fundo.

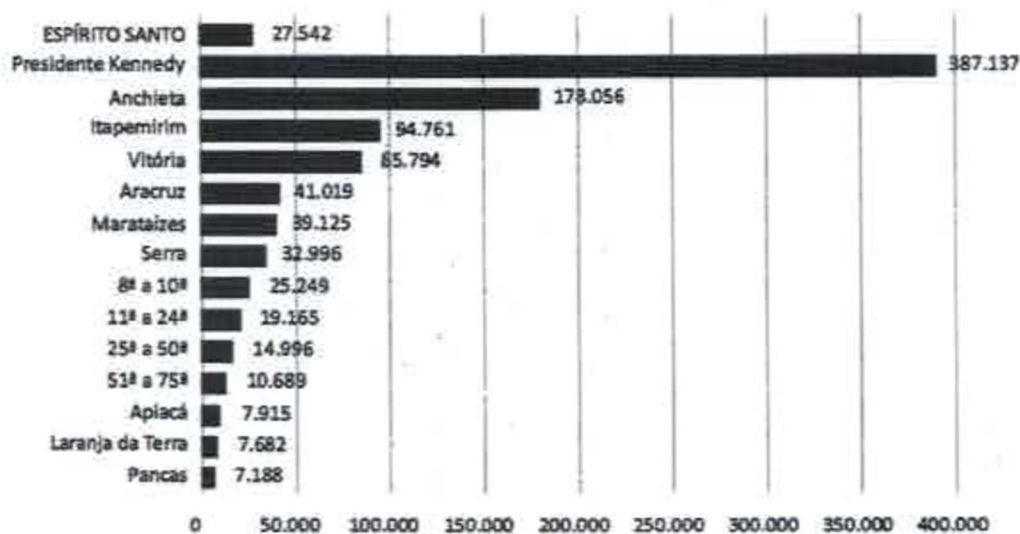
Para compensação, o município vem investindo recursos próprios além dos percentuais previstos para investimentos em educação, como podemos ver nos percentuais aplicados nos anos de 2011 a 2014.

Tratando-se da valorização do magistério, a Emenda Constitucional nº 53/2006 inovou em relação à Emenda Constitucional nº 14/96, definindo em cada Estado, Distrito Federal e Município, "no mínimo 60% dos recursos, do FUNDEB devem ser usados para pagamento dos professores" em exercício na rede pública na Educação Básica, sobretudo incluiu uma inovação histórica para os profissionais da Educação que foi a inclusão, no texto, da fixação de um futuro piso salarial profissional cuja lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Entender educação como direito significa entendê-la, também, como investimento, na medida em que há uma correlação entre escolaridade da população e desenvolvimento, tanto do ponto de vista social e econômico, quando do ponto de vista individual.

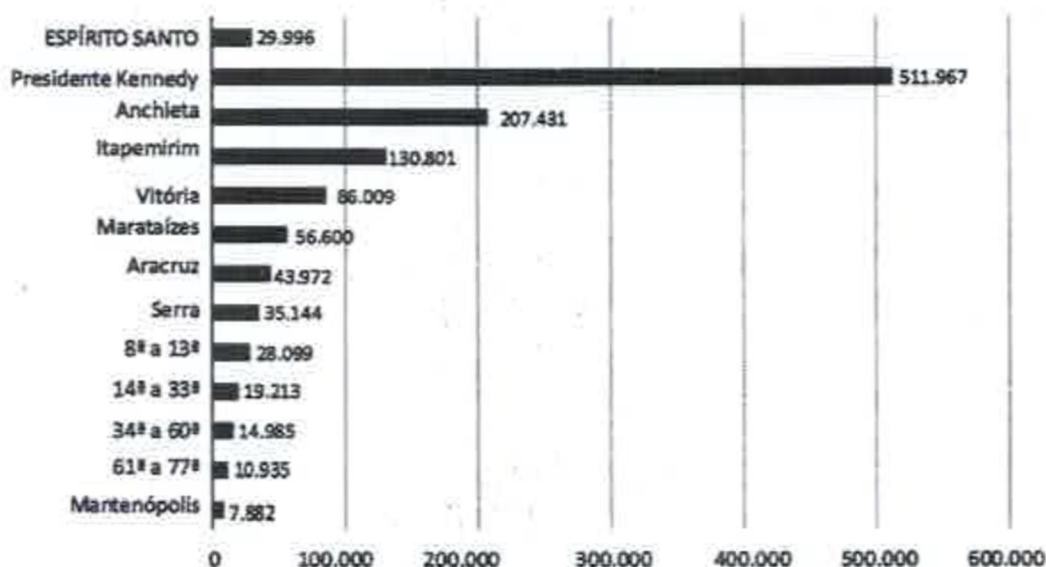
Em relação ao PIB *per capita* de 2011, indicador que fornece uma medida do que foi produzido em determinado município em relação a cada habitante, os resultados evidenciam que sete municípios capixabas superaram o PIB *per capita* do Espírito Santo (R\$27.542), em 2011: Presidente Kennedy (R\$387.137), Anchieta (R\$178.056), Itapemirim (R\$94.761), Vitória (R\$85.794), Aracruz (R\$41.019), Marataizes (R\$39.125), e Serra (R\$32.996), conforme gráfico abaixo:

**Maiores e Menores Municípios e Faixas de Distribuição em Relação ao PIB Per Capita (R\$)  
Espírito Santo -- 2011**



\* Os resultados representam o limite superior do intervalo de classificação dos municípios.  
Como exemplo, o intervalo entre o 8º e 10º compreende os municípios com PIB per capita inferior a R\$25.249 e superior a R\$19.165.  
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/USN.

**PIB Per Capita por Faixas de Distribuição – Espírito Santo - 2012**



\* Os resultados representam o limite superior do intervalo de classificação dos municípios.  
Como exemplo, o intervalo entre o 8º e 13º compreende os municípios com PIB per capita inferior a R\$28.099 e superior a R\$19.213.  
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.  
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos - CEE/USN.



Em relação ao PIB *per capita* de 2012, indicador que fornece uma medida do que foi produzido em determinado município em relação a cada habitante, os resultados evidenciam que sete municípios capixabas superaram o PIB *per capita* do Espírito Santo (R\$29.996), em 2012: Presidente Kennedy (R\$511.967), Anchieta (R\$207.431), Itapemirim (R\$130.801), Vitória (R\$86.009), Marataizes (R\$56.600), Aracruz (R\$43.972) e Serra (R\$35.144), conforme gráfico acima.

## 5.2. METAS E ESTRATÉGIAS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

<b>Meta 1: Garantir, mediante lei específica, Lei Municipal N° 865/2009 aprovada no âmbito do Município, a nomeação comissionada de gestores escolares.</b>				
<b>ESTRATÉGIAS DA META 1</b>				
1.1- Classificar o diretor escolar no início do ano letivo, observar o número de alunos matriculados por escola, respeitando a proporção apresentada no art, 2º da lei em questão.				
1.2 - Garantir nas escolas públicas municipais O quantitativo de gestores, e coordenador de turno e apoio pedagógicos, conforme a tabela a seguir:				
NÚMERO DE MATRÍCULAS		QUANTIDADE DE DIRETOR ESCOLAR	QUANTIDADE DE COORDENADOR DE TURNO	QUANTIDADE DE PROFESSOR MAMPP (PEDAGOGOS)
50	160	1	1	1
161	260	1	2	2
261	360	1	3	3
361	700	1	4	4
Acima de 700			5	5
1.3 - Garantir condições físicas, materiais e recursos financeiros para regularizar, implementar e assegurar o funcionamento dos conselhos escolares em 100% das escolas públicas municipais, conforme estabelecido na lei do FNDE/MEC, mobilizando e promovendo a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnico administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vistas à garantir a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática.				
1.4 - Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do conselho municipal de educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática.				

1.5 - Divulgar e promover discussões a respeito do conselho municipal de educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades.

1.6 - Incentivar a capacitação e formação permanente dos conselheiros do conselho municipal de educação em parceria com a Secretaria de Estado e MEC.

1.7- Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador do conselho de acompanhamento e controle do FUNDEB, considerando, sua composição e suas atribuições legais, sua articulação como os tribunais de contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessários.

1.8 - Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar e outros contextos com vista a garantir a gestão escolar democrática e participativa, fortalecendo os conselhos escolares.

1.9 - Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SEME e as escolas.

**Meta 2: Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, os patamares previstos na legislação federal, estadual e municipal.**

#### **Estratégias Meta 2**

2.1-Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

2.2-Garantir a aplicação dos recursos do salário-educação, conforme previsto em leis vigentes.

2.3-Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros manter recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

2.4- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.



2.5- Garantir a aplicação do custo aluno-qualidade, conforme previsto na legislação.
2.6- Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.
2.7- Garantir as condições para execução dos planos de ações articuladas (par) e o plano plurianual-PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.
2.8-Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.
2.9- Garantir financiamento do governo estadual e federal para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.
2.10-Garantir política de financiamento e assegurar recursos necessários ao desenvolvimento de projetos específicos voltados à Educação de Jovens e Adultos, formalizando parcerias com instituições públicas e privadas para elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais e reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de analfabetismo funcional no município.
2.11-Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
2.12-Garantir a aplicação de recursos na Educação Infantil (creches e pré-escolas e no Ensino fundamental em equipamentos tecnológicos, esportivos, culturais, didáticos e pedagógicos, melhorias das estruturas educacionais bem como eventos escolares como oficinas e laboratórios.

## 6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação e implementação com sucesso, do Plano Municipal de Educação do Município de Presidente Kennedy, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, na figura do Dirigente Municipal de Educação.

Além dela, desempenhará também um papel essencial nessas funções o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada.

O Plano Municipal de Educação é um documento de estratégias de políticas de educação que incluem, intrinsecamente, a intenção de avaliação conforme o previsto na Constituição Federal, na LDBEN, e nas metas do Plano Nacional de Educação. É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada de forma contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista sua melhoria e desenvolvimento.

A Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação - COMEPK instituída pelo Poder Público Municipal, Decreto N° 30 de 07 de abril de 2015, deverá elaborar e acompanhar a implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação além de realizar conferências municipais com participação da sociedade civil para monitorar e sistematizar ações para o alcance das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação 2015/2025. Conforme decreto municipal N° 30/2015 art. 4º, parágrafo 3º a COMEPK poderá se subdividir em subcomissões. De acordo, com o regimento interno, art. 21, alínea a) e incisos I e II a COMEPK instituirá subcomissão de monitoramento e sistematização para:

a) Acompanhar a implementação das deliberações da conferência municipal de educação:

- I. Monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do PME 2015-2025 e dos planos decenais subsequentes;
- II. Articular e/ou promover debates sobre conteúdos da política nacional de educação, deliberados na Conferência Municipal de Educação.

É tarefa da Comissão Municipal de Educação de Presidente Kennedy acompanhar periodicamente o processo de avanço das vinte metas da educação municipal que deverá ser aferido através de reuniões semestrais, conforme art. 10º



do regimento interno da COMEPK representado pela sociedade civil e instituições governamentais.

As estratégias e as metas desse Plano somente poderão ser alcançadas se o Plano for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores, o acompanhamento e a avaliação pelas Instituições Governamentais e da Sociedade Civil são fatores decisivos para que a educação produza mudanças no panorama do desenvolvimento social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02/2001**: Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica: Brasília: CNE, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Resolução Nº 01/99, Brasília 1999.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução Nº 02/01, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer Nº 17/01, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer nº 11/00, Brasília 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Resolução nº 01/00, Brasília 2000.

BRASIL/MEC/SECADI. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola**. Parecer nº 16/2012, Brasília 2012.

BRASIL, **Censo Escolar-2010, 2011, 2012, 2013 e 2014**, INEP, Brasília, 2006.

BRASIL, **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei n.º 8.069/90, de 13 de junho de 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996

\_\_\_\_\_. Lei nº 11274/2006 de 06 de fevereiro de 2006, **Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da LDB 9394/96 e estabelece a duração de 09 (nove) anos para o Ensino Fundamental com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade**. 2006

\_\_\_\_\_. Lei nº 10172/2001, de 09 de janeiro de 2001, **Estabelece o Plano Nacional de Educação**.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13005/2014, de 25 de junho de 2014, **aprova o Plano Nacional de Educação – PNE**.

MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação. Fazer para Acontecer**. Brasília, DF. Ideia Editora, 2012.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, Resolução PRODES/PK Nº 01/2011, 02/2011, 02/2012, 04/2014, 06/2014 referente a evolução de número de acadêmicos bolsistas.



\_\_\_\_\_. Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy.  
Lei nº 01/1990.

Dados referentes a matrículas dos alunos. Disponível em: [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br). Acesso em: 12 de maio de 2015.

Produto Interno Bruto 2011 a 2012, Dados referentes a matrículas. Disponível em: [http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=51&Itemid=126](http://www.ijsn.es.gov.br/Sitio/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=51&Itemid=126). Acesso em: 20 de maio de 2015.

Indicadores populacionais de Presidente Kennedy- ES,> Disponível em: <http://ibge.gov.br/home/>. Acesso em 05 de maio de 2015.

Programas desenvolvidos em parceria entre a União e município de Presidente Kennedy. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br>. Acesso em 01 de junho de 2015

Metas e Estratégias do PEE Espírito Santo, disponível em: [www.portal.sedu.es.gov.br:85](http://www.portal.sedu.es.gov.br:85). Acesso em: 02 de junho de 2015.

Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=3324&z=cd&o=7>. Acesso em 10 de junho de 2015